

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 33/2017

PROCESSO Nº 401/2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Mariópolis, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal **Neuri Roque Rossetti Gehlen** e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.)**, no dia **13 de SETEMBRO de 2017**, Licitação na modalidade de Concorrência destinada a implantação de Registro de Preços para aquisição de peças diversas, nas condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

1.2 O recebimento dos Envelopes nº 1 (um), contendo a documentação de HABILITAÇÃO, e dos Envelopes nº 2 (dois), contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, dar-se-á até às **09h (NOVE horas)**, do dia **13 de SETEMBRO de 2017**, no **Protocolo de Licitações** da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis - PR.

1.3 A abertura dos Envelopes nº 1 - Documentação dar-se-á no mesmo local supra estabelecido, às 09h15min, do mesmo dia. Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes, proceder-se-á nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preços, dos proponentes habilitados.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para eventual **aquisição de peças para manutenção de motosserras, roçadeiras, sopradores, podadores e lavadoras**, conforme descrição contida no Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital.

2.2 O prazo de validade do Registro de Preços será pelo período de **12 (doze) Meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

3.1 Os envelopes nº 1 e nº 2, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no item 1.2 do preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 33/2017
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 33/2017
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

3.2 Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento ou procuração (cria modelo próprio), comprovando os poderes de quem a credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Habilitação e Proposta de Preços.

3.3 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta).

3.4 Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores todos devidamente autenticados em cartório ou pelo pregoeiro.

3.5 Apresentação obrigatória da Cópia do respectivo **RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física** do Ministério da Fazenda, ou **carteira de motorista** do credenciado, devidamente autenticado em cartório ou por membro da comissão de licitação.

4. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

4.1 O Envelope nº1, contendo a documentação deverá conter:

a) A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I - cédula de identidade, e/ou alvará de autônomo (conforme o caso), para pessoa Física;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, **estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual)**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto ao Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de Regularidade da Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

V - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), e do INSS, já observados os termos propostos na Portaria nº 358 de 5 de setembro de 2014.

c) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de (três) meses da data de apresentação;

II - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

d) declarações:

I - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art.

7º da Constituição Federal, e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato conforme modelo no Anexo III.

4.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório ou por Membro da comissão Permanente de Licitação.

4.3 Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão Permanente de Licitação.

4.4 A falta de qualquer dos documentos previstos neste Edital implicará na inabilitação da proponente.

4.5 As negativas que não contiverem prazo de validade, será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias** após a sua emissão.

4.6 Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta de Preços contida no Envelope nº 2 deverá ser apresentada em uma via, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **com indicação do nome ou razão social da proponente, inscrição estadual, endereço completo, telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome/cargo da pessoa responsável**, sob pena de desclassificação, caso a Comissão Permanente de Licitações entenda ser relevante tal falta, ou que comprometa a lisura do certame, e deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, e conter:

a) Descrição completa do(s) item(s) cotado(s) (de acordo com o edital) **incluindo a marca**, sob pena de anulação do item se considerado incompleto ou que suscite dúvida;

b) Preço unitário por item, não podendo ultrapassar o valor máximo por item constante no Anexo IV deste Edital, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) Prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. As propostas que não contiverem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta.

d) A proponente deverá obrigatoriamente, apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta em mídia digital de acordo com a proposta escrita, contendo arquivo gerado pelo sistema utilizado pela contratante, sob pena de desclassificação.

e) Poderá constar, a critério da proponente, em sua proposta de preços, o seu **limite quantitativo máximo de fornecimento (durante toda a vigência do registro de preços)**.

f) Declarar, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

5.2 Os preços e os materiais propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3 Somente serão aceitas propostas geradas através do sistema utilizado pela contratante.

5.4 Conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e titular da empresa, para efeito de pagamento.

5.5 O modelo constante no Anexo II servirá como Capa da proposta de preços, para conter todas as informações solicitadas nos itens acima, a não apresentação do mesmo implicará na desclassificação da proponente do certame.

5.6 A proponente deverá encaminhar, em mídia digital (CD-R), DVD ou Pen Drive, juntamente com a proposta de Preços escrita, cópia fiel da proposta impressa pelo sistema, contendo relação dos itens cotados e itens não cotados (não modificar o arquivo) dentro do envelope de proposta de preços, sob pena de desclassificação.

5.7 A proponente deverá solicitar o arquivo/sistema para elaboração da proposta através do e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, contendo as seguintes informações: Cópia do Contrato Social, Razão Social, nº CNPJ, Inscrição estadual, Endereço, Nome do sócio, nº CPF, nº RG, Endereço e porte da empresa.

5.8 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.10 Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa PRONIM-CETIL, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada INABILITADA; e, se a proposta magnética apresentada através de CD, DVD,

pen-drive ou qualquer outro arquivo de mídia apresentar problema na importação dos arquivos e a empresa participante não conseguir saná-lo durante o horário estipulado para abertura e verificação do envelope com a proposta de preço, a mesma será considerada INABILITADA.

6. PROCEDIMENTO

6.1 Serão abertos os Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e procedida a sua apreciação.

6.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 4 deste Edital**.

6.3 Os envelopes nº 2 - Proposta de Preços serão devolvidos, fechados, aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

6.4 Serão abertos os Envelopes nº 2 - Proposta de Preços desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa e unânime dos proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

6.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no Item 5 deste Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

6.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no Item 7 deste Edital.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão respectivamente classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados para cada um dos produtos objeto da licitação, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

7.3 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014.

a) *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.5 Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

7.6 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar acima mencionada, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta do preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto solicitado.

b) Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos 1º e 2º do artigo 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e pela empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro irá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

8. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os Departamentos da Administração Pública Municipal.

9. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Divisão de Compras e Licitações, **nas quantidades ali determinadas**.

9.2 O fornecimento dos produtos será feito após a emissão da autorização de compras, onde o fornecedor terá um prazo de **5 (cinco) dias** para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

9.3 Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, nº 272, centro, na sede da Garagem Municipal.

10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, constando o preço unitário dos primeiros classificados; e os demais fornecedores interessados no fornecimento (quando atingido o limite de fornecimento do primeiro colocado ou ocorrido o cancelamento do seu Registro de Preços), no mesmo preço registrado.

10.2 A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da autorização de compras.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento recebedor) e da Nota de Empenho.

11.2 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias correlatas de cada órgão solicitante, razão pela qual não há efetiva comprovação nem respectiva reserva de saldo.

11.3 O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA.

12. GESTOR DA ATA

12.1 A Administração indicará um gestor da ata, indicado pelo Departamento Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 O Gestor da presente Ata, será o Sr. Mateus Magri, cargo de motorista do Município de Mariópolis.

13. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007.

14. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d", do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

15.1.1 a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

15.1.2 por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

15.1.2.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2.2 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.2.4 presentes razões de interesse público.

15.2 O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

16. DAS PENALIDADES

16.1 Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

16.1.1 Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso;

16.1.2 No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Nota de Empenho; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado.

16.1.3 suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

16.1.4 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete – 0201.04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103).

05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (01303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 1001.20.606.0020.2.031 – Assistência Ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

17.2 Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93).

18.2 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

18.3 Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos.

19. RECURSOS

19.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo nº 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitadas a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Seis, nº 1030, Centro, FONE(046) 3226-8100; Fax: (046) 3226-8100 ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

20.2 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes.

20.3 A Promotora se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a (às) proponente (s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

20.4 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

21. ANEXO DO EDITAL

21.1 Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

21.1.1 Anexo I - Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.1.2 Anexo II – Modelo Proposta de Preços;

21.1.3 Anexo III – Modelo Declarações;

21.1.4 Anexo IV – Descrição das Peças Diversas;

Mariópolis, 9 de Agosto de 2017.

Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal
Examinei e Aprovo

ANEXO I
Ata de Registro de Preços nº ____

CONCORRÊNCIA Nº 33/2017
PROCESSO Nº 401/2017

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezessete (2017), às ____ horas (__h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, compareceu o Sr. ____, brasileiro, portador do CPF nº____, RG nº____, residente e domiciliado na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, representante da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº_____, estabelecida na _____, em Mariópolis, Estado do Paraná, classificada em primeiro lugar, para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número trinta e três barra dois mil e dezessete (33/2017), que tem por objeto a implantação de registro de preços para eventual **aquisição de peças para manutenção de motosserras, roçadeiras, sopradores, podadores e lavadoras. Da utilização do Registro de Preços:** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os Departamentos da Administração Pública Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento receptor) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias correlatas de cada órgão solicitante, razão pela qual não há efetiva comprovação nem respectiva reserva de saldo. O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA. **Prazos, Local e Condições De Entrega Do Objeto:** A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Divisão de Compras e Licitações, **nas quantidades ali determinadas. O fornecimento dos produtos** será feito após a emissão da autorização de compras, onde o fornecedor terá um prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, nº 272, centro, na sede da Garagem Municipal. **Dotação Orçamentária:** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete – 0201.04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103).

05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (01303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 1001.20.606.0020.2.031 – Assistência Ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. **Das Obrigações da Contratada:** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93). Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos. **Do Gestor da Ata:** A Administração indicará um gestor da ata, indicado pelo Departamento Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. O Gestor da presente Ata, será o Sr. Mateus Magri, cargo de motorista do Município de Mariópolis. **Da Revisão Do Registro De Preços:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d”, do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. **Do Cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da aquisição, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de

entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Nota de Empenho; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **O produto a ser fornecido é:.....; marca.....; o limite total durante a vigência do registro de preços da empresa fornecedora é de até.....; o preço registrado é de R\$.....** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão Permanente de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

***Município de Mariópolis – Contratante
Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal***

_____ - ***Contratada***
_____ - ***Representante***

Testemunhas

CPF/MF nº

CPF/MF nº

**ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
OBRIGATÓRIO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ENDEREÇO - FONE/FAX – E-MAIL)

PROCESSO Nº 401/2017

Ao
Município de Mariópolis
Comissão Permanente de Licitações
Nesta.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência nº 33/2017, que tem por objeto a implantação de registro de preços para eventual **aquisição de peças para manutenção de motosserras, roçadeiras, sopradores, podadores e lavadoras.**

Conforme descrito no item 05 do edital.

Este modelo servirá como capa junto com a proposta de preços impressa pelo sistema.

A validade da Proposta é de

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA PAGAMENTO)

O pagamento será feito em depósito em conta corrente da PROPONENTE/EMPRESA participante vencedora do certame licitatório.

Nome do Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Obs: Preferencialmente Agência Banco do Brasil.

Caso a identificação da conta acima não seja do proponente/empresa o pagamento **não será** efetuado até que a empresa regularize a situação.

Declaramos que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais e serviços, encargos sociais, fretes e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Local e data.....

Nome RG, CPF e assinatura do responsável pela empresa Carimbo do CNPJ

ANEXO III - MODELO DAS DECLARAÇÕES

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ENDEREÇO - FONE/FAX – E-MAIL)
PROCESSO Nº 401/2017

Modelo I
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa, CNPJ

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local, data.

Nome RG, CPF e assinatura do responsável pela empresa Carimbo do CNPJ

Modelo II
DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO DO PRAZO DE RECURSO
PROCESSO Nº 401/2017

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Mariópolis
Nesta

A empresa, CNPJ nº, DECLARA que, caso habilitada, abre mão do prazo de recurso que lhe é de direito na fase de habilitação, referente à Licitação na Modalidade de Concorrência nº 33/2017.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Local e data.

Nome RG, CPF e assinatura do responsável pela empresa Carimbo do CNPJ

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DIVERSAS

PROCESSO Nº 401/2017

Item	Und	Descrição	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
MOTOSSERRA HUSQVARNA 61					
1	Pç	AFOGADOR (61/268/72/81/88)	3	17,73	53,19
2	Pç	AGULHA CARB.(61/68/72/88)	3	38,08	114,24
3	Pç	AGULHA CARB.(MS.61/268/288)	3	88,04	264,12
4	Pç	AGULHA CARB.61/136/235R/240RBD	3	31,25	93,75
5	Pç	AGULHA REG."H"(MS.61) WALBRO	3	29,53	88,59
6	Pç	AGULHA REG."H"(MS.61/268K)	3	103,89	311,67
7	Pç	AGULHA REG."L"(61/268/72/81/8)	3	74,96	224,88
8	Pç	AGULHA REG."L"(MS.61) WALBRO	3	55,64	166,92
9	Pç	ALAVANCA FREIO (MS.61/268/72)	3	106,03	318,09
10	Pç	ALCA (MS.61/268/272)	3	129,60	388,80
11	Pç	AMORTECEDOR GRANDE (61/268/72)	3	18,49	55,47
12	Pç	AMORTECEDOR GRANDE 61 268 72	3	16,19	48,57
13	Pç	AMORTECEDOR PQ 61 136 268 72	3	12,92	38,76
14	Pç	AMORTECEDOR PQ.(61/268/72)	3	12,92	38,76
15	Pç	ANEL (MS.61/268/72/81/8/390/5)	3	20,67	62,01
16	Pç	ANEL SEGMENTO (MS.61)	3	51,18	153,54
17	Pç	ANEL SEGMENTO (MS.61/365)	3	50,99	152,97
18	Pç	ANEL TRAVA (MS.61/268) 5 UN	3	1,08	3,24
19	Pç	ANEL TRAVA (MS.61/390/394/395)	3	20,00	60,00
20	Pç	ANEL TRAVA (MS/SOPR.356BTx)	3	11,23	33,69
21	Pç	ARRASTADOR (MS.61/281/8)	3	28,81	86,43
22	Pç	ARRUELA (61/268/72/81/8/390/5)	3	16,24	48,72
23	Pç	ARRUELA (61/268/72/81/8/394/5)	3	8,92	26,76
24	Pç	ARRUELA (MS.61/268)	3	39,38	118,14
25	Pç	ARRUELA (MS.61/268)	3	26,14	78,42
26	Pç	ARRUELA (MS.61/268)	3	13,41	40,23
27	Pç	ARRUELA (MS.61/268/272)	3	1,72	5,16
28	Pç	ARRUELA (MS.61/268/272)	3	4,33	12,99
29	Pç	ARRUELA (MS.61/268/272)	3	1,26	3,78
30	Pç	ARRUELA (MS.61/268/272/132R)	3	8,65	25,95
31	Pç	ARRUELA (MS.61/268/72/81/88)	3	4,25	12,75
32	Pç	ARRUELA (MS.61/268K)	3	12,25	36,75
33	Pç	ARRUELA (MS.61/68/88/72)	3	10,95	32,85
34	Pç	BALANCIM (MS.61/268)	3	12,93	38,79

35	Pç	BALANCIM MS 61 390 394 395	3	17,81	53,43
36	Pç	BOBINA (MS.162SE/61) ANTIGA	3	346,66	1039,98
37	Pç	BOMBA OLEO (MS.61/268/272)	3	146,47	439,41
38	Pç	BORBOLETA ACEL MS 61 WALBRO	3	27,36	82,08
39	Pç	BORBOLETA ACEL.(61/268/88)	3	4,17	12,51
40	Pç	BORBOLETA AFOG. (61/390/4/5)	3	15,16	45,48
41	Pç	BORBOLETA AFOG.61/272/88/390/5	3	20,67	62,01
42	Pç	BUCHA (61/257/72/81/8/394/95)	3	11,15	33,45
43	Pç	BUCHA (MS.61) WALBRO	3	11,81	35,43
44	Pç	BUCHA (MS.61/268 ANTIGAS)	3	22,26	66,78
45	Pç	BUCHA (MS.61/268/272)	3	18,79	56,37
46	Pç	BUCHA (MS.61/268/272)	3	3,30	9,90
47	Pç	BUCHA (MS.61/268/272/281/288)	3	16,14	48,42
48	Pç	BUCHA (MS.61/268/272/281/288)	3	7,70	23,10
49	Pç	BUCHA (MS.61/268/K/254/394)	3	16,81	50,43
50	Pç	BUCHA (MS.61/281/8/272/268/K)	3	16,71	50,13
51	Pç	BUCHA (MS.61/288 ANTIGAS)	3	31,54	94,62
52	Pç	BUCHA 45 61 268 72 281 8 394 5	3	16,59	49,77
53	Pç	BUJAO CARB 61 268 272 281 8	3	18,12	54,36
54	Pç	BUJAO CARB.(MS.61)	3	18,12	54,36
55	Pç	C C T 3 8 X7 MS 61 268 272	3	152,14	456,42
56	Pç	CARBURADOR (MS.61/272/268)	3	541,74	1625,22
57	Pç	CARCACA CPL.(MS.61/268/272)	3	711,93	2135,79
58	Pç	CHAPA ESCAP.(MS.61/268)	3	33,56	100,68
59	Pç	CHAPA GUIA (MS.61/268/272)	3	10,64	31,92
60	Pç	CHAPA GUIA MS 61 268 272	3	10,64	31,92
61	Pç	CHAPA PROT.(MS.61/68/88)	3	12,55	37,65
62	Pç	CHAVETA (MS.61/268/81/88/394)	3	9,13	27,39
63	Pç	CILINDRO CPL.(MS.61)	3	767,32	2301,96
64	Pç	CINTA.FREIO 61 268 72 281 8	3	55,57	166,71
65	Pç	CINTA.FREIO MS 61 268 281 88	3	44,50	133,50
66	Pç	CLIP (MS.61)	3	6,56	19,68
67	Pç	CONDUTOR AR (MS.61/268)	3	19,64	58,92
68	Pç	CORDA ARR (268/72/81/8/372/61)	3	13,85	41,55
69	Pç	COROA 3/8"X7 (MS.TODAS)	3	38,69	116,07
70	Pç	COROA 3/8"X8 (61/272/371/2/90)	3	38,69	116,07
71	Pç	DIAFRAGMA 61/268/72/81/8/390/5	3	24,59	73,77
72	Pç	DIAFRAGMA MS 61 WALBRO	3	95,19	285,57
73	Pç	EIXO ACELERADOR (MS.61) WALBRO	3	71,07	213,21
74	Pç	EIXO ACELERADOR 61 268 272	3	132,02	396,06
75	Pç	EIXO AFOG.(61/268/272/281/288)	3	136,97	410,91
76	Pç	EIXO AFOGADOR (MS.61) WALBRO	3	43,22	129,66
77	Jg	EIXO B. OLEO (MS.61/268/272)	3	15,56	46,68
78	Jg	EIXO CARB.61/268/72/81/8/390/5	3	18,12	54,36

79	Jg	ELETRONICO (MS.162SE/61)ANTIGO	3	753,51	2260,53
80	Pç	ELO.3/8" S-49 058"1,5mm	3	58,18	174,54
81	Pç	EMBOLO B.OLEO (MS.61/268/272)	3	32,56	97,68
82	Pç	EMBREGEM CPL MS 61 268 272	3	219,05	657,15
83	Pç	ESCAPAMENTO (MS.61/268/272)	3	92,51	277,53
84	Pç	ESCAPAMENTO (MS.61/268/272)	3	119,88	359,64
85	Pç	ESFERA CARB 61 272 268 K 390 5	3	21,04	63,12
86	Pç	ESFERA CARB.(61/272/288/390/5)	3	18,78	56,34
87	Pç	ESFERA CARB.(MS.61/390/4/5)	3	16,75	50,25
88	Kit	ESTICADOR CORR 61 268 72 281 8	3	54,66	163,98
89	Pç	FILTRO AR (MS.61/281/288)	3	54,20	162,60
90	Pç	FILTRO AR (MS.61/281/288)	3	54,20	162,60
91	Pç	FILTRO CARB 61 268 272 390 5	3	14,77	44,31
92	Pç	FILTRO FELTRO (MS.61/81/8)	3	55,32	165,96
93	Pç	FILTRO RESPIRO (MS.61/268/359)	3	13,58	40,74
94	Pç	FIO ELETR. (MS.61/268)	3	29,84	89,52
95	Pç	FLANGE INTERMEDIARIA (MS.61)	3	36,39	109,17
96	Pç	GARRA (MS.61/268/272)	3	58,39	175,17
97	Pç	GARRA (MS.61/268/272)	3	43,43	130,29
98	Pç	GARRA (MS.61/268/272)	3	40,79	122,37
99	Pç	GARRA (MS.61/268/272)	3	95,54	286,62
100	Pç	GATILHO ACEL. (MS.61/268/272)	3	9,01	27,03
101	Pç	GICLE CARB.(MS.61)	3	80,82	242,46
102	Pç	GICLE CARB.(MS.61/365/371/2)	3	14,41	43,23
103	Pç	GUIA (MS.61/68/88/95)	3	14,40	43,20
104	Pç	GUIA FILTRO AR (MS.61/268/272)	3	18,79	56,37
105	Pç	HASTE ACELERADOR (MS.61)	3	15,03	45,09
106	Pç	INJETOR CARB. WALBR(MS.61/371)	3	14,41	43,23
107	Pç	INTERRUPTOR (MS.TODAS)	3	23,04	69,12
108	Pç	JOGO JUNTAS CARB MS61 281 288	3	55,97	167,91
109	Pç	JOGO JUNTAS CARB TILLOTSON	3	92,00	276,00
110	Pç	JOGO JUNTAS CARC.(MS.61)	3	57,96	173,88
111	Pç	JOGO JUNTAS CARC.(MS.61)	3	21,00	63,00
112	Pç	JUNTA (MS.61/268) 10 UN	3	14,85	44,55
113	Pç	JUNTA (MS.61/268/81/88)	3	8,28	24,84
114	Pç	JUNTA CARB MS 61 390 394 395	3	12,90	38,70
115	Pç	JUNTA CARB MS 61 390 394 395	3	21,12	63,36
116	Pç	JUNTA CARB 61 272 81 8 390 5	3	17,20	51,60
117	Pç	JUNTA CARB.(61/272/288/390/5)	3	7,33	21,99
118	Pç	JUNTA CILINDRO (MS.61/268)	3	5,20	15,60
119	Pç	JUNTA CILINDRO (MS.61/268/272)	3	20,37	61,11
120	Pç	JUNTA CILINDRO MS 61 268	3	20,36	61,08
121	Pç	JUNTA ESCAPE (MS.61)	3	14,20	42,60
122	Pç	JUNTA FILTRO AR (MS.61/281/88)	3	11,14	33,42

123	Pç	JUNTA FLANGE (61/268/72/81/88)	3	11,14	33,42
124	Pç	JUNTA FLANGE (MS.61)	3	2,06	6,18
125	Pç	MANCAL FREIO (MS.TODAS)	3	29,43	88,29
126	Pç	MANCAL FREIO (MS.TODAS)	3	27,13	81,39
127	Pç	MANGUEIRA	3	13,33	39,99
128	Pç	MANGUEIRA O.(MS.TODAS)	3	22,35	67,05
129	Pç	MEMBRANA 61 268 72 81 8 390 5	3	34,01	102,03
130	Pç	MEMBRANA 61 390 4 5 WALBRO	3	30,66	91,98
131	Pç	MODULO IGNICAO 51 5 61 268 272	3	348,82	1046,46
132	Pç	MOLA (61/268/288/372/390/570)	3	11,91	35,73
133	Pç	MOLA (MS.51/55/61/254/257/268)	3	22,29	66,87
134	Pç	MOLA (MS.61/281/288)	3	4,33	12,99
135	Pç	MOLA (MS.61/68/288/72)	3	13,82	41,46
136	Pç	MOLA ACEL.(MS.61/268/81/88)	3	1,97	5,91
137	Pç	MOLA ARR.(61/268/72/88)	3	25,88	77,64
138	Pç	MOLA B.OLEO (MS.61/268/272)	3	0,33	0,99
139	Pç	MOLA B.OLEO (MS.61/268/272)	3	2,92	8,76
140	Pç	MOLA CARB 136 55 225 32 5 40	3	9,34	28,02
141	Pç	MOLA CARB MS 61 WALBRO	3	9,51	28,53
142	Pç	MOLA CARB 61 268 72 81 8 390 5	3	23,45	70,35
143	Pç	MOLA CARB.(61/272/281/8/390/5)	3	19,29	57,87
144	Pç	MOLA CARB.(MS.61)	3	19,29	57,87
145	Pç	MOLA CARB.(MS.61) WALBRO	3	9,38	28,14
146	Pç	MOLA CARB.(MS.61/268/272)	3	30,98	92,94
147	Pç	MOLA CARB.(MS.61/268/72/281/8)	3	19,29	57,87
148	Pç	MOLA CARB.(MS.61/390/394/395)	3	17,20	51,60
149	Pç	MOLA EMBR.(61/68/72/372)	3	4,25	12,75
150	Pç	MOLA EMBR.(MS.61) ANTIGA	3	21,74	65,22
151	Pç	MOLA FREIO (51/55/61/268/272)	3	4,59	13,77
152	Pç	MOLA FREIO 61/268/72/345/59/94	3	16,97	50,91
153	Pç	MOLA TRAVA (61/268/272) 5 UN	3	5,83	17,49
154	Pç	NIPLE CARB.(61/272/68/K/390/5)	3	16,59	49,77
155	Pç	NIPLE CARB.(MS.61/390/395)	3	20,29	60,87
156	Pç	O RING (MS.61/268)	3	2,19	6,57
157	Pç	O'RING (MS.61/268/340)	3	12,03	36,09
158	Pç	PARAFUSO (55/61/254/71/268/72)	3	0,48	1,44
159	Pç	PARAFUSO (55/61/372/390/395)	3	7,60	22,80
160	Pç	PARAFUSO (55/61/372/390/395)	3	7,60	22,80
161	Pç	PARAFUSO (MS.45/61/281/288)	3	12,76	38,28
162	Pç	PARAFUSO (MS.61)	3	22,33	66,99
163	Pç	PARAFUSO (MS.61)	3	8,48	25,44
164	Pç	PARAFUSO (MS.61/268)	3	1,40	4,20
165	Pç	PARAFUSO (MS.61/268)	3	1,54	4,62
166	Pç	PARAFUSO (MS.61/268/57)	3	0,68	2,04

167	Pç	PARAFUSO (MS.61/281/8/390/395)	3	14,69	44,07
168	Pç	PARAFUSO (MS.61/281/88)	3	2,36	7,08
169	Pç	PARAFUSO (MS.61/390/5) WALBRO	3	12,34	37,02
170	Pç	PARAFUSO (MS.61/68/288)	3	0,78	2,34
171	Pç	PARAFUSO (MS.61/68/57)	3	8,47	25,41
172	Pç	PARAFUSO (MS.61/68/71)	3	1,33	3,99
173	Pç	PARAFUSO (MS.61/68/88)	3	0,82	2,46
174	Pç	PARAFUSO (MS.61/68/88/95)	3	7,15	21,45
175	Pç	PARAFUSO (MS.61ANT)	3	41,23	123,69
176	Pç	PARAFUSO 61/268/72/81/8/390/5	3	11,58	34,74
177	Pç	PARAFUSO 61/281/8/72/68/K/395	3	9,21	27,63
178	Pç	PARAFUSO B.O (MS.61/268)	3	2,94	8,82
179	Pç	PARAFUSO B.OLEO (MS.61/268/72)	3	2,45	7,35
180	Pç	PARAFUSO C.(61/272/81/8/390/5)	3	11,36	34,08
181	Pç	PARAFUSO CARB.(MS.61/390/4/5)	3	11,80	35,40
182	Pç	PARAFUSO MC6SHS M4X50	3	5,37	16,11
183	Pç	PARAFUSO MS TODAS	3	9,37	28,11
184	Pç	PARAFUSO REG 61 268 272 390	3	38,50	115,50
185	Pç	PARAFUSO REG MS 61 WALBRO	3	45,83	137,49
186	Pç	PINHAO 3/8"X7 (MS.61/268/272)	3	178,76	536,28
187	Pç	PINO (45/51/5/254/7/288/394/5)	3	6,93	20,79
188	Pç	PINO (61/268/72/281/8/394/395)	3	8,48	25,44
189	Pç	PINO (MS.61)	3	16,81	50,43
190	Pç	PINO (MS.61)	3	9,15	27,45
191	Pç	PINO (MS.61/254/57/268/288)	3	8,33	24,99
192	Pç	PINO (MS.61/268/272)	3	6,91	20,73
193	Pç	PINO (MS.61/272/268/K/281/288)	3	1,65	4,95
194	Pç	PINO CARB.(MS.61/390/394/395)	3	12,90	38,70
195	Pç	PINO EIXO ACEL.(MS.61/268/272)	3	9,98	29,94
196	Pç	PINO FREIO MS TODAS	3	17,12	51,36
197	Pç	PISTAO (MS.61)	3	246,94	740,82
198	Pç	PLUG CARB. (MS.61/394)	3	16,16	48,48
199	Pç	POLIA ARRANQUE (MS.61/268/272)	3	55,11	165,33
200	Pç	PORCA (55/345/59/235R/343R/56)	3	2,98	8,94
201	Pç	PORCA (MS.61/272/372)	3	9,59	28,77
202	Pç	PRATO MOLA (61/268/272/281/8)	3	25,61	76,83
203	Pç	PROTECAO (MS.61/268)	3	22,47	67,41
204	Pç	PROTECAO (MS.61/268)	3	25,83	77,49
205	Pç	PROTETOR (MS.61/268)	3	2,58	7,74
206	Pç	REBITE.3/8"S49 - S42 058"1,5mm	3	58,18	174,54
207	Pç	RESPIRO (61/268/272)	3	11,89	35,67
208	Pç	RESPIRO OLEO (MS.61/268/272)	3	18,19	54,57
209	Pç	RETENTOR (61/268/272)	3	14,83	44,49
210	Pç	ROLAMENTO (MS/ROC)	3	144,40	433,20

211	Pç	ROLAMENTO AG(MS.359/61/356BTx)	3	20,60	61,80
212	Pç	ROLAMENTO AG(MS.359/61/356BTx)	3	49,24	147,72
213	Pç	ROLAMENTO AG. (MS.61/268/272)	3	60,27	180,81
214	Pç	SEM FIM (MS.61/268/272)	3	30,29	90,87
215	Pç	SUORTE (61/254/7/68/72/81/8)	3	16,17	48,51
216	Pç	SUORTE FILTRO AR (MS.61)	3	43,75	131,25
217	Pç	TAMPA (MS.61/268/272)	3	7,21	21,63
218	Pç	TAMPA ARR.CPL.(MS.61/268/272)	3	260,48	781,44
219	Pç	TAMPA ARR.SOM.(MS.61/268/272)	3	155,11	465,33
220	Pç	TAMPA CARB.(61/268/272/281/8)	3	98,31	294,93
221	Pç	TAMPA CARB.(61/272/88/390/5)	3	21,81	65,43
222	Pç	TAMPA CARB.(MS.61/390/394/395)	3	60,35	181,05
223	Pç	TAMPA CARB.(MS.61/394)	3	128,43	385,29
224	Pç	TAMPA COBERTURA (MS.61)	3	108,56	325,68
225	Pç	TAMPA FREIO CPL(MS.61/268/272)	3	512,06	1536,18
226	Pç	TAMPA FREIO MS.61 272	3	105,25	315,75
227	Pç	TAMPA OLEO CPL MS 61 268 272	3	39,37	118,11
228	Pç	TAMPA T.OLEO (MS.61/268)	3	39,37	118,11
229	Pç	TAMPA TANQUE (61/268/272)	3	44,28	132,84
230	Pç	TAMPAO (MS.61/268)	3	42,72	128,16
231	Pç	TAMPAO (MS.61/268/272)	3	14,77	44,31
232	Pç	TANQUE GAS.(MS.61/268/272)	3	245,68	737,04
233	Pç	TRAVA ACEL.(MS.61/268/72)	3	6,74	20,22
234	Pç	VARAL (MS.61)	3	33,83	101,49
235	Pç	VEDACAO (MS.345/e/61/268/272)	3	13,96	41,88
236	Pç	VEDACAO 61 268 72 235R 40 5R	3	12,03	36,09
237	Pç	VEDACAO FLANGE (MS.61)	3	26,94	80,82
238	Pç	VIRABREQUIM CPL MS 61 268 272	3	564,37	1693,11
239	Pç	VOLANTE CPL.(MS.61/268/272)	3	332,34	997,02
		ROÇADEIRA HUSQVARNA 226			
240	Pç	ABRACAIDEIRA PUNHO/ACE 226RJ	3	15,86	47,58
241	Pç	ACELERADOR CPL (236R/143RII)	3	144,26	432,78
242	Pç	ACOPLAMENTO CPL. (ROC.226R)	3	274,41	823,23
243	Pç	ADAPTADOR (ROC/SOPR.356BTx)	3	12,68	38,04
244	Pç	AGULHA CARB.(226/236R/143RII)	3	57,59	172,77
245	Pç	ALAVANCA AFOGADOR (ROC.226R)	3	10,59	31,77
246	Pç	AMORTECEDOR (ROC.226R)	3	25,93	77,79
247	Pç	AMORTECEDOR (ROC.226R)	3	25,93	77,79
248	Pç	ANEL (ROC.226R/236R/143RII)	3	27,36	82,08
249	Pç	ANEL 143RII 226R 236R 362D28	3	4,27	12,81
250	Pç	ANEL SEGMENTO ROC 226R	3	21,70	65,10
251	Pç	ANEL SEGMENTO ROC 226R	3	21,70	65,10
252	Pç	ANEL TRAVA (ROC.226R)	3	10,48	31,44
253	Pç	ANEL TRAVA (ROC.226R)	3	7,38	22,14

254	Pç	ANEL TRAVA (ROC.226R/236R)	3	2,12	6,36
255	Pç	ANEL TRAVA (ROC/HE/P5)	3	6,93	20,79
256	Pç	ANEL TRAVA 226R 143RII 362M18	3	11,36	34,08
257	Pç	ANEL TRAVA MS T425 ROC 226R	3	4,42	13,26
258	Pç	ANEL VEDAC 226R 143RII 362M18	3	27,36	82,08
259	Pç	ARRUELA (ROC.226R)	3	3,83	11,49
260	Pç	ARRUELA (ROC.226R/236R)	3	16,24	48,72
261	Pç	ARRUELA TRANS ROC TODAS	3	18,53	55,59
262	Pç	BALANCIM (ROC.226/236R/143RII)	3	17,16	51,48
263	Pç	BASE CARBURAD 226 36R 362M18	3	152,48	457,44
264	Pç	BOLSA DE FERRAMENTAS	3	57,23	171,69
265	Pç	BOMBA MANUAL CARBU ROC ATOM	3	35,23	105,69
266	Pç	BORBOLETA AFOG.(ROC.226R)	3	9,89	29,67
267	Pç	BRACADEIRA (ROC.226R)	3	38,25	114,75
268	Pç	CABO ACEL SOMENTE 226RJ	3	40,15	120,45
269	Pç	CABO MODULO IGNICAO (ROC.226R)	3	18,05	54,15
270	Pç	CACHIMBO VELA (226/236/143RII)	3	27,75	83,25
271	Pç	CAIXA TRANS ROC 226R 133R 1	3	413,97	1241,91
272	Pç	CAPA DE PROTECAO AO FIO	3	18,05	54,15
273	Pç	CAPA POLIA (ROC.226R)	3	36,75	110,25
274	Pç	CARBURADOR (ROC.226R)	3	313,29	939,87
275	Pç	CARBURADOR ROC 226R	3	313,29	939,87
276	Pç	CARCACA ACEL ESQ 226 323 6R	3	85,38	256,14
277	Pç	CARCACA CPL (ROC.226R)	3	209,16	627,48
278	Pç	CARCACA CPL (ROC.226R)	3	209,16	627,48
279	Pç	CARCACA DIR ACEL 226 36 323	3	86,69	260,07
280	Pç	CHAPA ESCAP.(ROC.226R)	3	28,53	85,59
281	Pç	CHAPA ESCAP.(ROC.226R)	3	28,53	85,59
282	Pç	CHAVE ALLEN 5mm (226/36/43RII)	3	4,85	14,55
283	Pç	CHAVETA (ROC.226R/236R/143RII)	3	3,27	9,81
284	Jg	CHICOTE CPL 226 36 143RII	3	107,64	322,92
285	Jg	CILINDRO (ROC.226R)	3	279,52	838,56
286	Jg	CLIP (ROC.226R)	3	5,60	16,80
287	Jg	COLAR - ACEL 226 RJ	3	8,74	26,22
288	Jg	COLAR SIST ARRANQUE 226R	3	17,68	53,04
289	Jg	CONEX CABO VELA(226/36/143RII)	3	18,01	54,03
290	Pç	CONJ.SUP. GUIDÃO (ROÇ.226R)	3	104,78	314,34
291	Pç	CONJUNTO DE PARTIDA 226HD60S	3	230,31	690,93
292	Pç	CORDA ARRANQUE (ROC.226R)	3	5,73	17,19
293	Pç	CORPO INTERM.(ROC.226R)	3	486,39	1459,17
294	Pç	CORPO VALVULA (ROC.226R)	3	364,64	1093,92
295	Pç	CORPO VALVULA (ROC.226R)	3	84,69	254,07
296	Pç	DIAFRAGMA (ROC.226R/143RII)	3	46,56	139,68
297	Pç	DIAFRAGMA DO CARBURADOR 143RII	3	45,10	135,30

298	Pç	EIXO CARDAN (ROC.226R)	3	119,67	359,01
299	Pç	EMBREGEM CPL ROC 226R	3	59,57	178,71
300	Pç	ENGATE (ROC.226R)	3	5,77	17,31
301	Pç	ESCAPAMENTO (ROC.226R)	3	139,29	417,87
302	Pç	ESPAÇADOR (ROC.226R)	3	8,77	26,31
303	Pç	ESPAÇADOR (ROC.226R)	3	3,64	10,92
304	Pç	FECHO ALCA (ROC.TODAS)	3	23,37	70,11
305	Pç	FILTRO AR ROC 226R	3	26,92	80,76
306	Pç	FILTRO GAS.(ROC.226R)	3	26,92	80,76
307	Pç	FILTRO TAMPA (ROC.226R)	3	10,14	30,42
308	Pç	FIO C/TERMINAIS (ROC.226R)	3	40,77	122,31
309	Pç	FIO DE LIGACAO 226RJ	3	58,55	175,65
310	Pç	FLANGE INTERM. CPL (ROC.226R)	3	29,57	88,71
311	Pç	FLANGE INTERM. CPL (ROC.226R)	3	32,80	98,40
312	Pç	FLANGE TRANS.(ROC.TODAS)	3	58,25	174,75
313	Pç	GANCHO CINTO (226/236R/143RII)	3	40,27	120,81
314	Pç	GRAMPO (ROC.226R)	3	10,72	32,16
315	Pç	GRAMPO ACEL 226 RJ	3	8,74	26,22
316	Pç	GUIDÃO (ROÇ.226R/128R)	3	134,62	403,86
317	Pç	GUIDAO DIR (ROC.226R)	3	92,09	276,27
318	Pç	GUIDAO ESQ.(ROC.226R)	3	92,09	276,27
319	Pç	ILHOS CABO VELA(226/36/143RII)	3	11,41	34,23
320	Pç	ISOLADOR CARBURADOR 226HD60	3	26,43	79,29
321	Pç	JUNTA (ROC.226R)	3	2,05	6,15
322	Pç	JUNTA (ROC.226R)	3	13,66	40,98
323	Pç	JUNTA (ROC.226R)	3	14,73	44,19
324	Pç	JUNTA (ROC.226R)	3	17,06	51,18
325	Pç	JUNTA (ROC.226R)	3	24,87	74,61
326	Pç	JUNTA CARB 226R 143RII 362M18	3	23,97	71,91
327	Pç	JUNTA CARTER ROC 226R	3	12,02	36,06
328	Pç	JUNTA CILINDRO (ROC.226R)	3	9,52	28,56
329	Pç	JUNTA ROC 226R	3	2,05	6,15
330	Pç	KIT 226R DERRIÇADEIRA DE CAFE	3	427,41	1282,23
331	Pç	KIT GATILHO + TRAVA ACELERADOR	3	12,96	38,88
332	Pç	KIT PISTAO 226 RJ	3	183,48	550,44
333	Pç	LAMINA CIRCULAR GRASS 255-8 1"	3	165,59	496,77
334	Pç	LIMITADOR ALTURA	3	21,81	65,43
335	Pç	LIMITADOR TAMPA (ROC.226R)	3	6,11	18,33
336	Pç	MANGUEIRA GAS. (ROC.226R/236R)	3	31,67	95,01
337	Pç	MANIPULO (ROC.226R)	3	38,25	114,75
338	Pç	MANOPLA (ROC/SOPR)	3	49,86	149,58
339	Pç	MEMBRANA 226R 143RII 362M18	3	45,10	135,30
340	Pç	MODULO IGNICAO (ROC.226R)	3	438,87	1316,61
341	Pç	MOLA (ROC.226R)	3	9,33	27,99

342	Pç	MOLA (ROC.226R)	3	5,86	17,58
343	Pç	MOLA ARR. (226R/236R/143RII)	3	29,60	88,80
344	Pç	MOLA BALANC. (ROC.226R)	3	13,65	40,95
345	Pç	MOLA CARB. (ROC.226R/236R)	3	17,20	51,60
346	Pç	MOLA EMBR.(ROC.226R)	3	2,59	7,77
347	Pç	MOLA PRESSAO/PUNHO 226RJ	3	11,00	33,00
348	Pç	MOLA TRAVA (ROC.226R)	3	22,76	68,28
349	Pç	MOLA TRAVA ROC TODAS	3	3,76	11,28
350	Pç	OLEO FILTRO AR (226/36/143RII)	3	237,35	712,05
351	Pç	O'RING (ROC.226R/143RII)	3	28,87	86,61
352	Pç	O'RING (ROC.226R/236R)	3	15,94	47,82
353	Pç	PARAFUSO (226R/236R/143RII)	3	8,93	26,79
354	Pç	PARAFUSO (226R/236R/143RII)	3	11,81	35,43
355	Pç	PARAFUSO (226R/236R/143RII)	3	4,49	13,47
356	Pç	PARAFUSO (MS.T425/ROC.226R)	3	5,38	16,14
357	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	2,35	7,05
358	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	5,16	15,48
359	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	8,70	26,10
360	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	35,31	105,93
361	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	6,03	18,09
362	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	2,35	7,05
363	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	5,16	15,48
364	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	2,50	7,50
365	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	2,50	7,50
366	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	14,69	44,07
367	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	5,16	15,48
368	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	6,05	18,15
369	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	5,60	16,80
370	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	5,60	16,80
371	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	3,83	11,49
372	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	4,49	13,47
373	Pç	PARAFUSO (ROC.226R)	3	15,13	45,39
374	Pç	PARAFUSO (ROC.226R/236R)	3	11,14	33,42
375	Pç	PARAFUSO (ROC.226R/236R)	3	21,77	65,31
376	Pç	PARAFUSO (ROC.226R/236R)	3	35,54	106,62
377	Pç	PARAFUSO (ROC.226R/236R)	3	18,01	54,03
378	Pç	PARAFUSO (ROC.226R/36R/143RII)	3	18,01	54,03
379	Pç	PARAFUSO 226 36R 362M18	3	2,43	7,29
380	Pç	PARAFUSO 226 36R 362M18	3	2,43	7,29
381	Pç	PARAFUSO 226R 362M18_K3	3	6,05	18,15
382	Pç	PARAFUSO 323 5 HS99 133 42RB	3	7,60	22,80
383	Pç	PARAFUSO 372 90 5 323 5 133R	3	6,93	20,79
384	Pç	PARAFUSO ACEL ROC 226 RJ	3	3,88	11,64
385	Pç	PARAFUSO ESCAP.(ROC.226R)	3	3,04	9,12

386	Pç	PARAFUSO PUNHO ACEL 226RJ	3	4,06	12,18
387	Pç	PARAFUSO SUP. ALÇA (ROÇ.226R)	3	2,50	7,50
388	Pç	PINHAO ACIONADOR TRANS 226HS99	3	89,78	269,34
389	Pç	PINO (ROC.226R)	3	31,47	94,41
390	Pç	PINO (ROC.226R/236R)	3	14,85	44,55
391	Pç	PINO (ROC.226R/236R/143RII)	3	6,05	18,15
392	Pç	PISTAO ROC 226R	3	123,12	369,36
393	Pç	PLACA ACEL 226 RJ (A)	3	18,46	55,38
394	Pç	PLACA ACEL 226 RJ (B)	3	12,74	38,22
395	Pç	PLACA ACEL ROC 226 RJ	3	14,64	43,92
396	Pç	POLIA ARR.(ROC.226R)	3	22,52	67,56
397	Pç	POLIA DO CNJ PARTIDA 226HD60S	3	96,81	290,43
398	Pç	PORCA (226/235/6/323/5/HS/BTx)	3	1,07	3,21
399	Pç	PORCA (ROC.226R)	3	1,24	3,72
400	Pç	PORCA (ROC.226R/236R/143RII)	3	11,97	35,91
401	Pç	PORCA (ROC.226R236R)	3	9,37	28,11
402	Pç	PORCA PUNHO ACEL 226RJ	3	5,10	15,30
403	Pç	PORCA ROC TODAS	3	13,47	40,41
404	Pç	PORCA SUPORTE CARBURADOR	3	1,24	3,72
405	Pç	PROTECAO (ROC.226R)	3	13,33	39,99
406	Pç	PROTECAO DA LAMINA CIRCULAR	3	337,28	1011,84
407	Pç	PROTECAO TRANS ROC TODAS	3	27,64	82,92
408	Pç	PROTECAO TRIMMER 323 7 133R	3	213,43	640,29
409	Pç	PROTECAO UNIVERSAL (ROC.)	3	153,19	459,57
410	Pç	PROTETOR INF. TANQUE(ROC.226R)	3	28,08	84,24
411	Pç	PROTETOR LAMINA (ROC.TODAS)	3	31,54	94,62
412	Pç	PROTETOR TUBO (236R/143RII)	3	34,42	103,26
413	Pç	PROTETOR TUBO (ROC.226R)	3	35,32	105,96
414	Pç	PUNHO ESQ ACEL 226 RJ	3	42,76	128,28
415	Pç	PUNHO/ACEL CPL 226 RJ	3	319,70	959,10
416	Pç	REGULADOR ACEL. (ROC. VARIAS)	3	12,90	38,70
417	Pç	RETENTOR (ROC.226R)	3	19,10	57,30
418	Pç	RETENTOR ROC 226R	3	22,47	67,41
419	Pç	RETENTOR ROC 226R	3	34,45	103,35
420	Pç	ROLAMENTO (ROC.226/323/5/133R)	3	128,09	384,27
421	Pç	ROLAMENTO (ROC.226/323/7/133)	3	96,83	290,49
422	Pç	ROLAMENTO (ROC.226R)	3	39,81	119,43
423	Pç	ROLAMENTO (ROC.226R)	3	40,59	121,77
424	Pç	ROLAMENTO (ROC.226R)	3	98,19	294,57
425	Pç	ROLAMENTO (ROC.TODAS)	3	65,13	195,39
426	Pç	SAPATA EMBR ROC 226R	3	59,57	178,71
427	Pç	SUP FILTRO AR CPL (ROC.226R)	3	84,95	254,85
428	Pç	SUP. DA ALÇA CPL (ROC.226R)	3	24,86	74,58
429	Pç	SUPORTE CABO CPL (ROC.226R)	3	69,28	207,84

430	Pç	SUPORE CABO INF. (ROC.226R)	3	24,54	73,62
431	Pç	SUPORE CABO SUP. (ROC.226R)	3	17,58	52,74
432	Pç	SUPORE CPL FILTRO AR 226HD60S	3	161,00	483,00
433	Pç	SUPORE INF. (ROC.226R)	3	24,36	73,08
434	Pç	SUPORE ROC TODAS	3	50,53	151,59
435	Pç	SUPORE SUP. (ROC.226R)	3	24,36	73,08
436	Pç	SUPORE VEDACAO (ROC.226R)	3	87,37	262,11
437	Pç	TAMBOR EMBR ROC 226R	3	134,92	404,76
438	Pç	TAMPA ARR.CPL.(ROC.226R)	3	190,24	570,72
439	Pç	TAMPA CARB ROC 226R 236R	3	18,55	55,65
440	Pç	TAMPA COBERT. (ROC.226R)	3	134,41	403,23
441	Pç	TAMPA COBERT. (ROC.226R)	3	188,74	566,22
442	Pç	TAMPA FILTRO (ROC.226R)	3	16,20	48,60
443	Pç	TAMPA GAS ROC 226R	3	49,29	147,87
444	Pç	TAMPA PUNHO/ACEL 226RJ	3	27,83	83,49
445	Pç	TAMPA SUPORTE PUNHO 226HD60S	3	3,91	11,73
446	Pç	TANQUE GAS.(ROC.226R)	3	63,42	190,26
447	Pç	TELA CARB. (ROC.226R/236R)	3	13,07	39,21
448	Pç	TRAVA (ROC.226R/236R)	3	2,12	6,36
449	Pç	TRAVA (ROC.226R/236R)	3	2,12	6,36
450	Pç	TRAVA (ROC.226R/236R/143RII)	3	5,94	17,82
451	Pç	TRAVA 226 323 5 7 133 HE P5x	3	9,15	27,45
452	Pç	TRAVA TRANS.(ROC/POD)	3	12,03	36,09
453	Pç	TUBO (ROC.226R)	3	317,62	952,86
454	Pç	TUBO/CONDUITE ACEL 226RJ	3	12,91	38,73
455	Pç	VEDACAO TAMPA (ROC.226R)	3	21,38	64,14
456	Pç	VELA HUSQ.(MS./ROC.)10 UN - BPMR7A	3	29,15	87,45
457	Pç	VIRABREQUIM (ROC.226R)	3	324,48	973,44
458	Pç	VOLANTE (ROC.226R)	3	163,39	490,17
		TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA YTH2042TD			
459	Pç	ABRACADEIRA MANG GAS (YTH2042)	1	23,32	23,32
460	Pç	ALAVANCA ACELER (YTH2042/2754)	1	290,76	290,76
461	Pç	ALAVANCA ACELER (YTH2042/2754)	1	290,77	290,77
462	Pç	ANEL ESPACADOR (YTH2042/2754)	1	66,02	66,02
463	Jg	ARRUELA (YTH2042/2754)	1	27,81	27,81
464	Jg	ASSENTO YTH2042/2754	1	1112,36	1112,36
465	Jg	BASE DIRECAO (YTH2042/2754)	1	116,56	116,56
466	Jg	BUCHA ESPACADORA(YTH2042/2754)	1	35,23	35,23
467	Pç	CABO AFOGADOR (YTH2042/2754)	1	283,71	283,71
468	Pç	CAIXA TRANS. K46CR - YTH2042TD	1	8713,01	8713,01
469	Pç	CARENAGEM DECK (YTH2042)	1	1786,45	1786,45
470	Pç	CHASSI YTH2042 TD	1	276,22	276,22
471	Pç	CHICOTE IGNICAO (YTH2042/2754)	1	196,93	196,93

472	Pç	CLIQUE/GRAMPO COBERTURA YTH2042	1	16,08	16,08
473	Pç	COBERTURA DO CONTAINER LTH1842	1	686,53	686,53
474	Pç	COBERTURA INF DIR YTH2042	1	205,53	205,53
475	Pç	COBERTURA INF ESQ YTH2042	1	205,53	205,53
476	Pç	CONDUTOR AR YTH2042 TD	1	35,31	35,31
477	Pç	CONJ.CORTE CPL. YTH2042	1	3421,64	3421,64
478	Pç	CORREIA LAMINA YTH2042T	1	385,33	385,33
479	Pç	CORREIA TRACAO 18/20/27 HP	1	308,36	308,36
480	Pç	DEFLETOR ESCAPE (YTH2042/2754)	1	138,15	138,15
481	Pç	EMBREGEM ELETR (LTH1842/2042)	1	1866,11	1866,11
482	Pç	ESPACADOR DIRECAO (YTH2042)	1	463,95	463,95
483	Pç	ESPACADOR POLIAS(YTH2042/2754)	1	41,09	41,09
484	Pç	GRADE FRONTAL (YTH2042/2754)	1	466,66	466,66
485	Pç	GRADE FRONTAL YTH2042 TD	1	325,78	325,78
486	Pç	GUIA CORREIA (YTH2042/2754)	1	29,37	29,37
487	Pç	HASTE CONTROLE (YTH2042/2754)	1	70,40	70,40
488	Pç	HASTE FREIO (YTH2042/2754)	1	86,69	86,69
489	Pç	JUNTA ESCAPE (YTH2042)	1	30,76	30,76
490	Pç	JUNTA ESCAPE (YTH2042)	1	30,77	30,77
491	Pç	KIT ANTI-CHAMA (YTH2042/2754)	1	953,16	953,16
492	Pç	LENTE DIR YTH2042 TD	1	114,76	114,76
493	Pç	LENTE ESQ YTH2042 TD	1	112,62	112,62
494	Pç	MANGUEIRA GAS.(YTH2042/2754)	1	136,89	136,89
495	Pç	MANGUEIRA GAS.(YTH2042/2754)	1	300,70	300,70
496	Pç	MANOPLA FREIO (YTH2042/2754)	1	76,26	76,26
497	Pç	MOLA RETORNO (YTH2042/2754)	1	29,07	29,07
498	Pç	MOLA TRAVA (YTH2042/2754)	1	29,07	29,07
499	Pç	MOLDURA FAROL DIR YTH2042 TD	1	155,12	155,12
500	Pç	MOLDURA FAROL ESQ YTH2042 TD	1	72,04	72,04
501	Pç	PAINEL SUPERIOR YTH2042 TD	1	164,46	164,46
502	Pç	PARAFUSO (YTH2042/2754)	1	27,81	27,81
503	Pç	PARAFUSO (YTH2042/2754)	1	22,44	22,44
504	Pç	PARAFUSO (YTH2042/2754)	1	38,50	38,50
505	Pç	PARAFUSO (YTH2042/2754)	1	30,77	30,77
506	Pç	PARAFUSO (YTH2042/2754)	1	33,96	33,96
507	Pç	PROTECAO METALICA	1	33,63	33,63
508	Pç	REFLETOR DIREITO(YTH2042/2754)	1	92,55	92,55
509	Pç	SOQUETE FAROL (YTH2042/2754)	1	121,28	121,28
510	Pç	SUPORTE (YTH2042/2754)	1	29,37	29,37
511	Pç	SUPORTE ALAVANCA POLIAS DECK	1	29,37	29,37
512	Pç	SUPORTE BASE DIRECAO (YTH2042)	1	711,22	711,22
513	Pç	SUPORTE EMBREGEM (YTH2042)	1	41,09	41,09
514	Pç	SUPORTE POLIA DECK (YTH2042)	1	29,37	29,37
515	Pç	SUPORTE RODA APOIO YTH2042 DIR	1	13,09	13,09

516	Pç	SUORTE RODA APOIO YTH2042 ESQ	1	13,09	13,09
517	Pç	TAMPA TANQUE GAS(YTH2042/2754)	1	104,93	104,93
518	Pç	TAMPA TANQUE GAS(YTH2042/2754)	1	209,01	209,01
519	Pç	TANQUE GAS. (YTH2042/2754)	1	800,13	800,13
520	Pç	TRAVA (YTH2042/2754)	1	64,54	64,54
521	Pç	TRAVA BRACO DECK(YTH2042/2754)	1	35,23	35,23
522	Pç	TRAVA FREIO (YTH2042/2754)	1	33,71	33,71
523	Pç	TUBO ESCAPE DIR (YTH2042/2754)	1	446,92	446,92
524	Pç	TUBO ESCAPE ESQ (YTH2042/2754)	1	463,95	463,95
525	Pç	ALAVANCA (SV830)	1	42,31	42,31
526	Pç	ALAVANCA GOV. (CV740)	1	55,94	55,94
527	Pç	ANEL DE VEDAÇÃO TUBO	1	32,44	32,44
528	Pç	ANEL DO PISTAO STD 1.2MM SV830	1	477,72	477,72
529	Pç	BASE FILTRO AR KT740	1	295,87	295,87
530	Pç	BOBINA (CV740)	1	1503,98	1503,98
531	Pç	BOMBA COMBUST. (CV740)	1	753,07	753,07
532	Pç	BOMBA OLEO KT740	1	123,19	123,19
533	Pç	CABECOTE (KOHLER) KT740 1#	1	1169,94	1169,94
534	Pç	CARBURADOR KT740	1	799,45	799,45
535	Pç	CARTER KT740	1	1070,69	1070,69
536	Pç	CONJ. BIELA STD	1	391,20	391,20
537	Pç	DISTRIBUIDOR DE AR SV830	1	648,70	648,70
538	Pç	EIXO COMANDO KOHLER KT740	1	626,24	626,24
539	Pç	EIXO COMANDO KOHLER KT740	1	626,24	626,24
540	Pç	EIXO GOVERNADOR (CV740)	1	321,61	321,61
541	Pç	ENGRENAGEM KT740	1	37,02	37,02
542	Pç	ESPACADOR KT740	1	37,02	37,02
543	Pç	FILTRO GAS. 51MICRON KT740	1	48,97	48,97
544	Pç	FILTRO GASOLINA(CV740)	1	105,71	105,71
545	Pç	FILTRO OLEO (CV740)	1	159,91	159,91
546	Pç	JUNTA CABECOTE CILINDRO SV830	1	157,40	157,40
547	Pç	JUNTA CARBURADOR SV830	1	15,58	15,58
548	Pç	MANGUEIRA RESPIRO KT740	1	83,73	83,73
549	Pç	MODULO DE IGNICAO KT745-3011	1	624,85	624,85
550	Pç	MOLA DA VALVULA SV830	1	14,42	14,42
551	Pç	MOLA DE RETORNO (SV830)	1	24,08	24,08
552	Pç	MOTOR PARTIDA KT740	1	1786,49	1786,49
553	Pç	PISTAO CPL (KOHLER) KT740 STD	1	1915,94	1915,94
554	Pç	REGULADOR/RETIFICADOR KOHLER	1	750,90	750,90
555	Pç	RETENTOR (CV740)	1	57,80	57,80
556	Pç	RETENTOR (CV740)	1	88,19	88,19
557	Pç	RETENTOR (CV740)	1	36,03	36,03
558	Pç	SUORTE DE CONTROLE	1	71,00	71,00
559	Pç	TAMPA DA VALVULA (SV830)	1	18,67	18,67

560	Pç	TELA DE PROTEÇÃO SV830	1	36,48	36,48
561	Pç	TELA DO OLEO KT740	1	23,68	23,68
562	Pç	TRAVA CABO (SV830)	1	19,83	19,83
563	Pç	VALVULA DE ADMISSAO KT740	1	39,17	39,17
564	Pç	VALVULA DE ESCAPE KT740	1	70,41	70,41
565	Pç	VENTOINHA KOHLER KT740	1	95,14	95,14
		PERFURADOR DE SOLO KWS M 5200			
566	Pç	ABRACADEIRA GUIA SILENCIOSO KW4300	3	12,69	38,07
567	Pç	ARRASTADOR TRINQ.CPL.KW4300	3	27,81	83,43
568	Pç	CARCACA VIRAB.CPLKW4300	3	126,07	378,21
569	Pç	CARRETEL PARTIDA KW4300/3300	3	20,32	60,96
570	Pç	CHAVETA VOLANTE	3	13,23	39,69
571	Pç	CORDAO PART.3 5X870 KW4300/3300	3	10,27	30,81
572	Pç	ESPACADOR TAMPA PART.KW4300	3	10,78	32,34
573	Pç	GUIA CORDAO PART.KW4300	3	5,40	16,20
574	Pç	GUIA SILENCIOSO KW4300	3	12,91	38,73
575	Pç	JUNTA CARCACA VIRAB.KW4300	3	4,82	14,46
576	Pç	JUNTA SILENC.KW4300	3	4,16	12,48
577	Pç	MANIPULO ARRANQ. KW4300/3300	3	10,78	32,34
578	Pç	MODULO IGN.KW4300	3	73,55	220,65
579	Pç	MOLA RECJAO KW3300 / KW4300	3	14,40	43,20
580	Pç	MOLA TRINQUETE KW4300	3	5,91	17,73
581	Pç	PARAFUSO ALLEN M5X20	3	6,62	19,86
582	Pç	PARAFUSO ALLEN M6X55	3	10,20	30,60
583	Pç	PARAFUSO PH.M5X12	3	6,62	19,86
584	Pç	PARAFUSO PH.M5X20	3	6,62	19,86
585	Pç	PARAFUSO PH.M5X35	3	6,62	19,86
586	Pç	PINO GUIA	3	6,62	19,86
587	Pç	POLIA PARTIDA FACIL.KW3300/KW4300	3	16,11	48,33
588	Pç	PORCA VOLANTE M8	3	2,88	8,64
589	Pç	RETENTOR OLEO 12X22X7 KW2600/3300/4300	3	11,08	33,24
590	Pç	RETENTOR OLEO 15X30X7 L.V.	3	5,37	16,11
591	Pç	ROLAMENTO ESFR.6202-C3	3	14,22	42,66
592	Pç	SILENCIOSO KW4300	3	26,00	78,00
593	Pç	SUPORTE TQ.COMBS.KW4300	3	10,78	32,34
594	Pç	TAMPA PART.CPL.KW4300	3	80,08	240,24
595	Pç	TRAVA TRINQUETE KW4300	3	6,62	19,86
596	Pç	TRINQUETE PART.KW4300	3	5,40	16,20
597	Pç	VIRABREQUIM KW4300	3	101,84	305,52
598	Pç	VIRABREQUIM KW5200/ED52	3	101,84	305,52
599	Pç	VOLANTE MAGNETICO KW4300	3	70,32	210,96
600	Pç	PINO CIL TRAVA BROCA D8	3	21,87	65,61
		SOPRADOR DE FOLHAS KAWASHIMA KWB52			
601	Pç	ABRACADEIRA D59-82	3	12,69	38,07

602	Pç	ABRACADEIRA D78-101	3	12,69	38,07
603	Pç	ALMOFADA COSTAL KWB52	3	63,77	191,31
604	Pç	AMORTECEDOR INF. KWB52	3	54,56	163,68
605	Pç	AMORTECEDOR SUP. KWB52	3	39,02	117,06
606	Pç	ANEL SEGM.KWB52	3	16,11	48,33
607	Pç	ANEL TRAVA D9	3	6,62	19,86
608	Pç	ANEL VED.TAMPA TQ.COMBS.KWB26	3	11,08	33,24
609	Pç	ARRASTADOR PARTIDA KWB52	3	39,66	118,98
610	Pç	ARRUELA ESPC. D8	3	6,62	19,86
611	Pç	ARRUELA FRICCAO PART.KWB63	3	6,62	19,86
612	Pç	ARRUELA LISA D4	3	6,62	19,86
613	Pç	ARRUELA LISA D5	3	6,62	19,86
614	Pç	ARRUELA LISA D6	3	6,62	19,86
615	Pç	BOTAO 1/2 ACELR. KWB52	3	9,96	29,88
616	Pç	CABO ACELER.KWB52	3	59,47	178,41
617	Pç	CABO CURTO CIRC.KWB52	3	30,79	92,37
618	Pç	CACHIMBO VELA KWB63/KW8020	3	17,64	52,92
619	Pç	CAPA TUBO CURVO KWB52	3	32,58	97,74
620	Pç	CARACOL C/ROTOR	3	836,81	2510,43
621	Pç	CARBURADOR CPL.KWB52	3	321,94	965,82
622	Pç	CARCACA FILTRO AR KWB52	3	61,17	183,51
623	Pç	CARCACA VIRABR.L.P.T.O. KWB52	3	108,96	326,88
624	Pç	CARCACA VIRABREQUIM KWB52	3	89,18	267,54
625	Pç	CARRETEL PART. KWB63	3	20,32	60,96
626	Pç	CHAPA GUIA CILIND.KWB52	3	81,24	243,72
627	Pç	CHAPA PRESILHA CARB.KWB52	3	21,83	65,49
628	Pç	CHAVETA 3X5X13	3	13,23	39,69
629	Pç	CILINDRO KWB52	3	181,79	545,37
630	Pç	CINTO SUSTENTACAO (2) KWB52	3	131,99	395,97
631	Pç	COBERTURA MOTOR	3	41,62	124,86
632	Pç	CONDUITE CABO ACEL.12 5X830 KWB52	3	17,09	51,27
633	Pç	CORDAO PART.KWB63	3	10,27	30,81
634	Pç	ELEMENTO FILTRO AR KWB52	3	30,62	91,86
635	Pç	FILTRO PESC.COMBS.KWB52	3	20,44	61,32
636	Pç	FLANGE (BRIDA) KWB52	3	24,61	73,83
637	Pç	GATILHO ACEL.KWB52	3	19,88	59,64
638	Pç	INTERRUPTOR KWB52	3	75,95	227,85
639	Pç	JUNTA BRIDA KWB52	3	21,76	65,28
640	Pç	JUNTA CARB.KWB52	3	49,98	149,94
641	Pç	JUNTA CARCACA VIRAB.KWB52	3	32,60	97,80
642	Pç	JUNTA CILIND.KWB52	3	30,46	91,38
643	Pç	JUNTA SILENCIOSO KWB52	3	56,72	170,16
644	Pç	MANEJO ACELERADOR CPL KWB52	3	222,96	668,88
645	Pç	MANGUEIRA COMBUS.KWB52	3	26,04	78,12

646	Pç	MANIPULO PART. KWB63	3	17,17	51,51
647	Pç	MODULO IGNIC.KWB63/KW8020	3	175,71	527,13
648	Jg	MOLA GATILHO ACEL.KWB52	3	10,90	32,70
649	Jg	MOLA HELIO.TRAVA ACEL.	3	10,90	32,70
650	Pç	MOLA RECUO KWB63	3	46,94	140,82
651	Pç	MOLA TRAVA GATIL.ACEL.KWB52	3	10,90	32,70
652	Pç	PARAFUSO ALLEN C/ARR.M5X30	3	12,22	36,66
653	Pç	PARAFUSO ALLEN C/ARR.M5X55	3	12,22	36,66
654	Pç	PARAFUSO ALLEN C/ARR.M5X55	3	12,22	36,66
655	Pç	PARAFUSO ALLEN C/ARR.M6X16	3	12,22	36,66
656	Pç	PARAFUSO ALLEN C/ARR.M6X30	3	12,22	36,66
657	Pç	PARAFUSO ALLEN C/ARR.M6X60-12.9	3	18,37	55,11
658	Pç	PARAFUSO ALLEN M5X20 C/ARR. PRETO	3	6,62	19,86
659	Kit	PARAFUSO ALLEN M5X30	3	6,62	19,86
660	Pç	PARAFUSO BORB.FIL.AR KWB53	3	8,62	25,86
661	Pç	PARAFUSO FEND.M5X12	3	6,62	19,86
662	Pç	PARAFUSO PH.M5X16	3	6,62	19,86
663	Pç	PARAFUSO SEXT M6X45	3	12,22	36,66
664	Pç	PARAFUSO SEXT.C/ARR.M4X20	3	6,62	19,86
665	Pç	PASSA MANGUEIRA	3	7,05	21,15
666	Pç	PINO GUIA B5X12	3	12,22	36,66
667	Pç	PINO PISTAO KWB52	3	29,22	87,66
668	Pç	PINO TRAVA 1/2 ACEL.KWB56	3	12,22	36,66
669	Pç	PISTAO SOMT.KWB52	3	72,96	218,88
670	Pç	POLIA TRINQUETE KWB63	3	21,51	64,53
671	Pç	PORCA BORBOLETA M5	3	17,06	51,18
672	Pç	PORCA FLANG. M5	3	6,62	19,86
673	Pç	PORCA SEXT M5	3	6,62	19,86
674	Pç	PORCA SEXT. M8	3	6,62	19,86
675	Pç	PROTECAO SILENCIOSO KWB52	3	81,24	243,72
676	Pç	QUADRO PLAST.KWB52	3	329,78	989,34
677	Pç	REBITE PLASTICO	3	6,82	20,46
678	Pç	RETENTOR OLEO 12X22X7	3	11,08	33,24
679	Pç	RETENTOR OLEO 15X30X7	3	22,46	67,38
680	Pç	ROLAMENTO AGULHA P/PIST.KWB52	3	45,45	136,35
681	Pç	ROLAMENTO ESFR.6202-C3	3	34,29	102,87
682	Pç	SILENCIOSO SMTE.KWB52	3	122,80	368,40
683	Pç	SUPORTE MANEJO ACEL.KWB52	3	24,21	72,63
684	Pç	TAMPA COBERT.MODUL.KWB63/KW8020	3	16,11	48,33
685	Pç	TAMPA FILTRO AR KWB52	3	61,17	183,51
686	Pç	TAMPA PARTIDA CPL KW8020/KWB63	3	118,95	356,85
687	Pç	TAMPA PARTIDA SMT.KWB63/KW8020	3	64,21	192,63
688	Pç	TAMPA TQ. COMBS. CPL. KWB26/KWB52/FM23	3	28,40	85,20
689	Pç	TANQUE COMBS. CPL. KWB52	3	75,63	226,89

690	Pç	TELA PROTECAO KWB52	3	45,54	136,62
691	Pç	TRAVA CORDAO PART.	3	6,62	19,86
692	Pç	TRAVA GATIL.ACEL.KWB52/80	3	9,96	29,88
693	Pç	TRAVA PINO PISTAO KWB52	3	12,22	36,66
694	Pç	TUBO CURVO KWB52	3	102,40	307,20
695	Pç	TUBO FLEX.SAIDA KWB63	3	122,87	368,61
696	Pç	TUBO PONTA BICO KWB52	3	68,28	204,84
697	Pç	TUBO RETO 1 KWB63	3	122,87	368,61
698	Pç	TUBO RETO 2 KWB63/KW8020	3	125,04	375,12
699	Pç	TUBO RETORNO COMBUS.	3	28,40	85,20
700	Pç	VALVULA RESP.TAMPA TQ.	3	19,88	59,64
701	Pç	VELA IGNICAO	3	14,23	42,69
702	Pç	VIRABREQUIM KWB52	3	282,83	848,49
703	Pç	VOLANTE MAGNT.KWB63/KW8020	3	163,97	491,91
		SOPRADOR DE FOLHAS KAWASHIMA BWB63			
704	Pç	ABRACADEIRA D32-50	3	12,69	38,07
705	Pç	ABRACADEIRA D46-70	3	12,69	38,07
706	Pç	ACELERADOR CARCACA KWB63	3	21,51	64,53
707	Pç	ALAVANCA ACEL.KWB63	3	12,91	38,73
708	Pç	ALAVANCA ACEL.KWB63	3	12,91	38,73
709	Pç	ALMOFADA COSTAL KWB63	3	103,34	310,02
710	Pç	ANEL SEGM.INF.KWB63	3	16,11	48,33
711	Pç	ANEL SEGM.SUP.KWB63 CONICO	3	16,11	48,33
712	Pç	ARRUELA LISA D10	3	6,62	19,86
713	Pç	ARRUELA LISA D5	3	6,62	19,86
714	Pç	ARRUELA LISA D5	3	6,62	19,86
715	Pç	ARRUELA LISA D5	3	6,62	19,86
716	Pç	ARRUELA LISA D6	3	6,62	19,86
717	Pç	ARRUELA PRESS.D10	3	6,62	19,86
718	Pç	ARRUELA PRESS.D5	3	6,62	19,86
719	Pç	ARRUELA PRESS.D6	3	6,62	19,86
720	Pç	CABO ACEL.KWB63	3	21,51	64,53
721	Pç	CACHIMBO VELA KWB63/KW8020	3	17,64	52,92
722	Pç	CARCACA FILTRO AR KWB63	3	123,27	369,81
723	Pç	CARCACA VIRAB.L.PART.KWB63	3	107,00	321,00
724	Pç	CARCACA VIRABR.DIANT.KWB63	3	160,43	481,29
725	Pç	CHAVETA 3X5X13	3	13,23	39,69
726	Pç	CHICOTE INTERRUPTOR KWB63	3	25,01	75,03
727	Pç	CILINDRO KWB63	3	259,86	779,58
728	Pç	CINTA PLAST.	3	6,82	20,46
729	Pç	CINTO SUSTENTACAO (1) JG. KWB63	3	159,60	478,80
730	Pç	CONDUITE	3	6,15	18,45
731	Pç	CONDUITE MANGUEIRA	3	146,75	440,25
732	Pç	ESPACADOR PINO PIST.KWB63	3	15,86	47,58

733	Pç	FILTRO PESC.COMBS.KWB63	3	18,76	56,28
734	Pç	GANCHO CINTO KWB63	3	6,18	18,54
735	Pç	INTERRUPTOR MOTOR KWB63	3	41,01	123,03
736	Pç	JUNTA CARCACA VIRAB.KWB63	3	11,80	35,40
737	Pç	JUNTA CILINDRO KWB63	3	17,64	52,92
738	Pç	JUNTA SILEN.KWB63	3	22,94	68,82
739	Pç	MANGUEIRA 2X1 5X800	3	33,68	101,04
740	Pç	MANGUEIRA 3X1 5X660	3	134,56	403,68
741	Pç	MANOPLA HORIZ.KWB63	3	110,58	331,74
742	Pç	MODULO IGNIC.KWB63/KW8020	3	175,51	526,53
743	Pç	MOLA CACHIMBO VELA 8020/B65 KWB26	3	5,91	17,73
744	Pç	MOLA EXT.	3	11,80	35,40
745	Pç	PARAFUSO ALLEN M5X20 C/ARR. PRETO	3	6,62	19,86
746	Pç	PARAFUSO ALLEN M5X35	3	6,62	19,86
747	Pç	PARAFUSO ALLEN M6X20-10 5	3	6,62	19,86
748	Pç	PARAFUSO FEND.C/ARR.M5X25	3	6,62	19,86
749	Pç	PARAFUSO FEND.M5X30	3	6,62	19,86
750	Pç	PARAFUSO M5X16	3	1,47	4,41
751	Pç	PARAFUSO M5X20	3	6,62	19,86
752	Pç	PARAFUSO M6X35	3	6,62	19,86
753	Pç	PARAFUSO RS ST4 2X14	3	6,62	19,86
754	Pç	PARAFUSO SEXT.C/ARR.M4X20	3	6,62	19,86
755	Pç	PASSA CABO	3	7,05	21,15
756	Pç	PASSA MANGUEIRA	3	7,05	21,15
757	Pç	PINO	3	19,78	59,34
758	Pç	PINO GUIA B4X10	3	1,37	4,11
759	Pç	PINO PISTAO KWB63	3	19,78	59,34
760	Pç	PISTAO CPL. KWB63	3	128,45	385,35
761	Pç	PISTAO KWB63	3	69,54	208,62
762	Pç	PORCA FLANG. M5	3	6,62	19,86
763	Pç	PORCA FLANG. M6	3	6,62	19,86
764	Pç	PORCA M5	3	6,62	19,86
765	Pç	PORCA VOLANTE M10X1 25	3	6,62	19,86
766	Pç	PORTA GANCHO DIR.KWB63	3	12,36	37,08
767	Pç	PORTA GANCHO ESQ.KWB63	3	12,36	37,08
768	Pç	QUADRO PLAST.KWB63	3	270,11	810,33
769	Pç	REBITE PLASTICO	3	6,82	20,46
770	Pç	RETENTOR OLEO 15X25X7 KW8020	3	16,54	49,62
771	Pç	ROLAMENTO AG.P/PIST.KWB63	3	34,29	102,87
772	Pç	ROLAMENTO ESFR.6302-C3	3	40,03	120,09
773	Pç	SILENCIOSO KWB63	3	107,00	321,00
774	Pç	TAMPA COBERT.MODUL.KWB63/KW8020	3	16,11	48,33
775	Pç	TAMPA TQ.COMBS.CPL.KWB63	3	27,89	83,67
776	Pç	TANQUE COMBUS. KWB63	3	74,94	224,82

777	Pç	TELA PROTECAO KWB63	3	36,92	110,76
778	Pç	TELA PROTECAO KWB63	3	36,92	110,76
779	Pç	TRAVA PINO PISTAO KWB63	3	6,62	19,86
780	Pç	TUBO ADMIS.KWB63	3	85,58	256,74
781	Pç	VIRABREQUIM KWB63	3	305,53	916,59
782	Pç	VOLANTE MAGNT.KWB63/KW8020	3	163,97	491,91
		PODADOR CERCA VIVA PC50 TRAMONTINA			
783	Pç	ANEL DO PISTAO PC50	3	28,30	84,90
784	Pç	ARRASTADOR TRINQUETE PC50	3	13,61	40,83
785	Pç	BASE DO FILTRO DE AR PC50	3	27,92	83,76
786	Pç	BLOCO DE CILINDROS PC50	3	204,29	612,87
787	Pç	BOBINA DE IGNICAO PC50	3	238,91	716,73
788	Pç	BULBO DO CARBURADOR PC50	3	30,62	91,86
789	Pç	CABO ELETRICO PC50	3	12,45	37,35
790	Pç	CAIXA DA EMBREAGEM PC50	3	117,65	352,95
791	Pç	CAIXA DE ENGRENAGEM PC50	3	26,56	79,68
792	Pç	CAIXA DO VIRABREQUIM PC50	3	155,17	465,51
793	Pç	CARBURADOR PC50	3	307,56	922,68
794	Pç	CARRETEL DE ARRANQUE PC50	3	34,49	103,47
795	Pç	CONJ. DO PISTAO PC50	3	104,31	312,93
796	Pç	CONJUNTO DE TRINQUETES PC50 E RC26H	3	45,90	137,70
797	Pç	DIAFRAGMA DO CARBURADOR PC50	3	58,86	176,58
798	Pç	EIXO DE TRANSMISSAO PC50	3	12,64	37,92
799	Pç	ELEMENTO FILTRO DE AR PC50	3	37,58	112,74
800	Pç	EMBREAGEM PC50	3	50,16	150,48
801	Pç	ENGRENAGEM DAS LAMINAS PC50	3	83,03	249,09
802	Pç	INTERRUPTOR PC50	3	61,18	183,54
803	Pç	JUNTA DA CAIXA PC50	3	5,29	15,87
804	Pç	JUNTA DA MEMBRANA PC50	3	37,20	111,60
805	Pç	JUNTA DO BLOCO PC50	3	7,42	22,26
806	Pç	JUNTA DO CILINDRO PC50	3	7,99	23,97
807	Pç	JUNTA DO DIAFRAGMA PC50	3	23,27	69,81
808	Pç	LAMINA INFERIOR PC50	3	277,78	833,34
809	Pç	LAMINA SUPERIOR PC50	3	189,98	569,94
810	Pç	MANUAL PODADOR COMBUSTAO PC50	3	5,87	17,61
811	Pç	MEMBRANA CARBURADOR PC50	3	21,92	65,76
812	Pç	MOLA CARRETEL/ARRANQUE PC50	3	23,66	70,98
813	Pç	PARAFUSO MAIOR DA LAMINA PC50	3	10,51	31,53
814	Pç	PINHAO PC50	3	55,38	166,14
815	Pç	TAMPA DO FILTRO DE AR PC50	3	29,46	88,38
816	Pç	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL PC50	3	32,17	96,51
817	Pç	TRAVA DO PINO RC26H	3	4,90	14,70
818	Pç	VOLANTE PC50	3	118,04	354,12
		LAVADORA ELETROPLAS EL-1700I			

819	Pç	ANEL DE VEDAÇÃO	3	1,09	3,27
820	Pç	ANEL ORING 8.4X1.8MM	3	0,54	1,62
821	Pç	ARRUELA M4	3	3,66	10,98
822	Pç	EIXO DA RODA AMARELO	3	13,27	39,81
823	Pç	ESFERA 1/4 45	3	1,45	4,35
824	Pç	INTERRUPTOR STOP TOTAL	3	26,09	78,27
825	Pç	PARAFUSO M10X16	3	6,15	18,45
826	Pç	PARAFUSO M6X70	3	6,15	18,45
827	Pç	PARAFUSO ST 4.8X16F	3	6,15	18,45
828	Pç	RETENTOR	3	6,73	20,19
829	Pç	ROLAMENTO AXIAL	3	69,96	209,88
830	Pç	ROTOR (INDUZIDO) COM 2 CHANFRO	3	827,60	2482,80
831	Pç	TAMPA (CABECOTE DA BOMBA	3	122,29	366,87
832	Pç	VEDACAO DA CAIXA DE LIGACAO	3	13,05	39,15
833	Pç	ACABAMENTO DO INTERRUPTOR	3	7,36	22,08
834	Pç	ANEL 37	3	6,59	19,77
835	Pç	ANEL 5X1,8MM 38	3	0,54	1,62
836	Pç	ANEL DE RETENCAO	3	2,72	8,16
837	Pç	ANEL ORING (10X2,65) 39	3	0,54	1,62
838	Pç	ANEL ORING (12,5X1.8mm)	3	1,09	3,27
839	Pç	ANEL ORING 11X2MM 41	3	0,67	2,01
840	Pç	ANEL O'RING 4X1,5MM	3	0,54	1,62
841	Pç	ANEL ORING 6,25X2,1MM	3	0,54	1,62
842	Pç	ANEL ORING 85X2.65MM	3	4,07	12,21
843	Pç	ANEL ORING DE VEDACAO	3	1,09	3,27
844	Pç	ARRUELA DE PRESSAO M10	3	0,56	1,68
845	Pç	ARRUELA DE PRESSAO M4	3	0,56	1,68
846	Pç	ARRUELA LISA 10	3	0,56	1,68
847	Pç	ARRUELA M4	3	28,19	84,57
848	Pç	ARRUELA M6	3	0,56	1,68
849	Pç	ARRUELA M6	3	0,56	1,68
850	Pç	BASE DO MOTOR	3	21,31	63,93
851	Pç	CABO COM PLUG	3	127,65	382,95
852	Pç	CABO PARTE FRONTAL	3	38,86	116,58
853	Pç	CABO(PARTE TRASEIRA)	3	18,99	56,97
854	Pç	CAIXA DE LIGACAO	3	10,26	30,78
855	Pç	CALOTA DA RODA AMARELO	3	8,05	24,15
856	Pç	CAPA DIREITA	3	4,43	13,29
857	Pç	CAPA ESQUERDA	3	4,43	13,29
858	Pç	CAPACITOR 110V 90 UF 35	3	114,45	343,35
859	Pç	CAPACITOR 220V 40UF 450 VAC	3	90,58	271,74
860	Pç	CARENAGEM FRONTAL	3	125,50	376,50
861	Pç	CARENAGEM TRASEIRA	3	190,48	571,44
862	Pç	CONJ.VALVULA BAY-PASS	3	51,01	153,03

863	Pç	CONJUNTO BOMBA AP	3	580,80	1742,40
864	Pç	ESFERA 5MM	3	1,45	4,35
865	Pç	ESTATOR 110V	3	1276,46	3829,38
866	Pç	ESTATOR 220V	3	1276,46	3829,38
867	Pç	EXCENTRICO CAMI COM 2 CHANFRO	3	39,30	117,90
868	Pç	FILTRO DE POLIURETANO	3	12,47	37,41
869	Pç	GATILHO STOP TOTAL	3	5,34	16,02
870	Pç	GAXETA 22X14X7MM	3	5,23	15,69
871	Pç	INJETOR DE ALTA PRESSAO	3	9,30	27,90
872	Pç	INTERRUPTOR (15A-125V, 8A 220V)	3	25,01	75,03
873	Pç	LANCA COM BICO REGULAVEL	3	139,95	419,85
874	Pç	MANGUEIRA TRAMA NYLON	3	118,86	356,58
875	Pç	MOLA	3	2,39	7,17
876	Pç	MOLA DA ESFERA	3	2,39	7,17
877	Pç	MOLA DE RETORNO DO PISTAO	3	3,24	9,72
878	Pç	MOLA RETORNO DO GATILHO	3	2,39	7,17
879	Pç	NIPEL DE ENTRADA	3	10,84	32,52
880	Pç	NIPEL DE SAIDA AP	3	21,18	63,54
881	Pç	NIPLE ENTRADA DE SHAMPOO	3	14,87	44,61
882	Pç	ORING DA CAIXA DE LIGAÇÃO	3	5,23	15,69
883	Pç	PARAFUSO M4X10	3	6,15	18,45
884	Pç	PARAFUSO M6X45 35	3	6,15	18,45
885	Pç	PARAFUSO M6X6MM	3	6,15	18,45
886	Pç	PARAFUSO M6X8MM 36	3	6,15	18,45
887	Pç	PARAFUSO ST2.9X9.5	3	6,15	18,45
888	Pç	PARAFUSO ST3,5X13F	3	6,15	18,45
889	Pç	PARAFUSO ST4,2X16-F	3	6,15	18,45
890	Pç	PARAFUSO TRAVA DO NIPEL	3	6,15	18,45
891	Pç	PISTAO DE INOX	3	18,50	55,50
892	Pç	PISTOLA	3	214,24	642,72
893	Pç	PRENSA CABO	3	2,72	8,16
894	Pç	RESERVATORIO DE SHAMPOO	3	66,98	200,94
895	Pç	RETENTOR (B22X14X5MM	3	6,03	18,09
896	Pç	RODA SEM CALOTA	3	34,57	103,71
897	Pç	SEDE DE VALVULA AP 40	3	1,36	4,08
898	Pç	SEDE DO PISTAO	3	1,97	5,91
899	Pç	SEPARADORES GAXETA/RETENTOR	3	13,63	40,89
900	Pç	SUPORTE CAIXA DE LIGACAO	3	0,56	1,68
901	Pç	SUPORTE DE ACESSORIO	3	30,35	91,05
902	Pç	SUPORTE DO CABO ELETRICO	3	10,67	32,01
903	Pç	TAMPA CAIXA DE LIGACAO	3	7,14	21,42
904	Pç	TAMPA DE ACABAMENTO AMARELO	3	0,59	1,77
905	Pç	TAMPA DE VENTILAÇÃO FRONTAL	3	13,27	39,81
906	Pç	TAMPA DEFLETORA	3	31,12	93,36

907	Pç	TAMPA INTERMEDIARIA	3	115,13	345,39
908	Pç	TAMPA RESERVATORIO DE SHAMPOO	3	8,69	26,07
909	Pç	TAMPAO DE VEDACAO	3	7,36	22,08
910	Pç	TUBO DE SAIDA DE SHAMPOO	3	7,36	22,08
911	Pç	VALVULA DE ALTA PRESSAO	3	4,15	12,45
912	Pç	VENTILADOR DO MOTOR	3	9,30	27,90
		LAVADORA TEKNA HL2500V			
913	Pç	ANEL CENTRALIZADOR	3	14,32	42,96
914	Pç	ANEL O RING	3	25,18	75,54
915	Pç	ANEL O RING	3	10,59	31,77
916	Pç	CABECOTE DA BOMBA	3	106,37	319,11
917	Pç	CAIXA DO INTERRUPTOR INFERIOR	3	17,89	53,67
918	Pç	CAIXA DO INTERRUPTOR SUPERIOR	3	17,89	53,67
919	Pç	CAPACITOR	3	81,13	243,39
920	Pç	CARCACA DIREITA	3	146,84	440,52
921	Pç	CARCACA DO PAINEL	3	28,97	86,91
922	Pç	CONJUNTO DA RODA	3	88,06	264,18
923	Pç	CORPO DA BOMBA	3	102,84	308,52
924	Pç	DUTO DO MANOMETRO	3	31,75	95,25
925	Pç	ENROLADOR DE MANGUEIRA	3	140,86	422,58
926	Pç	ENROLADOR DE MANGUEIRA	3	208,50	625,50
927	Pç	ENTRADA DE AGUA	3	10,59	31,77
928	Pç	EXCENTRICO HL2500 MOD NOVO	3	28,58	85,74
929	Pç	FILTRO DE ENTRADA DE AGUA	3	14,48	43,44
930	Pç	INTERRUPTOR	3	26,99	80,97
931	Pç	KIT AUTO STOP	3	52,87	158,61
932	Pç	KIT BY PASS	3	19,86	59,58
933	Pç	KIT BY PASS	3	10,59	31,77
934	Pç	KIT ENTRADA DE DETERGENTE	3	64,13	192,39
935	Pç	KIT PISTAO	3	100,99	302,97
936	Pç	LANCA	3	47,11	141,33
937	Pç	LANCA BICO ROTOJATO P/ HL2500	3	68,94	206,82
938	Pç	MANGUEIRA PARA SAIDA AP - ENROLADOR	3	39,67	119,01
939	Pç	MANOMETRO	3	133,82	401,46
940	Pç	MOTOR ELETRICO	3	1355,44	4066,32
941	Pç	PARTE FRONTAL INFERIOR DO MANIPULO	3	39,67	119,01
942	Pç	PARTE SUPERIOR DO MANIPULO	3	36,19	108,57
943	Pç	PARTE TRASEIRA INFERIOR DO MANIPULO	3	39,67	119,01
944	Pç	PISTOLA	3	150,72	452,16
945	Pç	PISTOLA COMPLETA	3	109,89	329,67
946	Pç	PLACA PARA SUPORTE DE LANCAS	3	10,59	31,77
947	Pç	ROLAMENTO AXIAL	3	14,98	44,94
948	Pç	SAIDA DE ALTA PRESSAO	3	19,86	59,58
949	Pç	SUPORTE DO ENROLADOR DA MANGUEIRA	3	15,91	47,73

950	Pç	TAMPA DA DIREITA DO MOTOR	3	38,78	116,34
951	Pç	TAMPA DE ENTRADA E SAIDA DE AGUA	3	66,97	200,91
952	Pç	TAMPA DE VALVULA COM FURO	3	10,59	31,77
953	Pç	TAMPA DE VALVULA HL2500	3	10,59	31,77
954	Pç	TAMPA DO TANQUE DE DETERGENTE	3	10,59	31,77
955	Pç	TAMPA ESQUERDA DO MOTOR	3	38,78	116,34
956	Pç	TAMPA SUPERIOR DA LAVADORA	3	48,23	144,69
957	Pç	TANQUE DE DETERGENTE	3	38,78	116,34
958	Pç	VENTOINHA	3	41,79	125,37
		LAVADORA LAVOR LMX PRO 220V			
959	Pç	ABRAÇADEIRA LMX / LAVORJET	3	51,94	155,82
960	Pç	ADAPTADOR ENGATE RAPIDO	3	13,75	41,25
961	Pç	AGULHA LIMPEZA BICO	3	2,38	7,14
962	Pç	ALÇA	3	105,57	316,71
963	Pç	ANEL ANTIEXTRUSÃO D.12	3	11,04	33,12
964	Pç	ANEL DE APOIO RETENTOR DE AGUA D.12	3	68,90	206,70
965	Pç	ANEL DE TRAVA DA VENTOINHA	3	18,29	54,87
966	Pç	ANEL RASPADOR DE OLEO 12 X 20 S 5/7	3	49,62	148,86
967	Pç	ANEL TRAVA DA RODA D.20	3	101,71	305,13
968	Pç	BASE MOTOR LV / LMX	3	21,38	64,14
969	Pç	BICO INJETOR SHAMPOO	3	31,92	95,76
970	Pç	CABEÇOTE PARTNER D.12 - LATÃO	3	529,65	1588,95
971	Pç	CABEÇOTE PARTNER D.12 - LATÃO	3	497,52	1492,56
972	Pç	CABO ELETRICO CIRCULAR 3 X 1,5 X 2,5 MM	3	76,70	230,10
973	Pç	CAIXA ELETRICA SEM FURO INTERRUPTOR	3	20,98	62,94
974	Pç	CAIXA PORTA ACESSÓRIOS	3	68,64	205,92
975	Pç	CALOTA DA RODA D.250 X 200	3	97,06	291,18
976	Pç	CAME INCLINADO 8,3	3	62,79	188,37
977	Pç	CAPA VENTOINHA MOTOR S96	3	6,21	18,63
978	Pç	CAPACITOR 45 Mf x 440 v - 220 v	3	79,42	238,26
979	Pç	CAPACITOR 70 Mf X 250V - 127 volts	3	67,36	202,08
980	Pç	CAPACITOR ELETRONICO DE PARTIDA 0-60Mf 480v (127 volts)	3	644,65	1933,95
981	Pç	CARÇAÇA MOTOR S96 D.125 H100	3	361,23	1083,69
982	Pç	CARENAGEM SUPERIOR AMARELA	3	194,09	582,27
983	Pç	COBERTURA ENTRADA E SAIDA D'ÁGUA	3	25,97	77,91
984	Pç	COBERTURA SUPERIOR CARENAGEM PRETA	3	20,95	62,85
985	Pç	CONJ. PARAFUSOS ALÇA / PORTA ACESSÓRIOS	3	64,45	193,35
986	Pç	CONJUNTO CARENAGEM INFERIOR COMPLETA	3	598,57	1795,71
987	Pç	CONJUNTO MICRO CABO TOTAL STOP	3	212,59	637,77
988	Pç	CONTRA PORCA PRENSA CABO	3	5,25	15,75
989	Pç	CORPO GUIA ASS	3	199,55	598,65
990	Pç	CORPO GUIA PISTÃO D.12 C/ REGULADOR	3	504,61	1513,83
991	Pç	CORPO INJETOR SHAMPOO	3	6,39	19,17

992	Pç	DISTANCIADOR RASPADOR DE OLEO D.12	3	116,32	348,96
993	Pç	EIXO MOTOR 127 VOLTS	3	171,15	513,45
994	Pç	EIXO MOTOR 220 VOLTS	3	520,99	1562,97
995	Pç	ENGATE RAPIDO 3/4	3	13,75	41,25
996	Pç	FILTRO ENTRADA DÁGUA	3	3,65	10,95
997	Pç	FLANGE ANT. MOTOR 96 D.125 ALTA	3	185,19	555,57
998	Pç	GUIA DE FIXAÇÃO CARENAGEM LMX	3	20,98	62,94
999	Pç	INTERRUPTOR BIPOLAR 16 AMP - 220 VOLTS	3	13,51	40,53
1000	Pç	JUNTA VEDAÇÃO CAIXA ELETRICA	3	2,78	8,34
1001	Pç	KIT BICO INJETOR SHAMPOO (ITENS 42 / 44 / 45)	3	31,92	95,76
1002	Pç	KIT BYPASS (ITENS 26 AO 38)	3	27,77	83,31
1003	Pç	KIT SUCÇÃO SHAMPOO / VALV. RETENÇÃO	3	6,75	20,25
1004	Pç	KIT TAMPÃO BYPASS (ITENS 25 / 39)	3	20,24	60,72
1005	Pç	KIT VEDAÇÃO ORING PT03	3	78,36	235,08
1006	Pç	LANÇA D.1,1 - 127 VOLTS	3	170,06	510,18
1007	Pç	MANGUEIRA 8 METROS PORCA K15	3	252,83	758,49
1008	Pç	MANOPLA DE REGULAGEM DE PRESSÃO	3	25,97	77,91
1009	Pç	MICRODIJUNTOR ETA 20 A - 127 VOLTS	3	295,79	887,37
1010	Pç	MOLA DO PISTÃO	3	11,53	34,59
1011	Pç	MOLA VALVULA RETENÇÃO L.20 FIO 0,6	3	0,66	1,98
1012	Pç	ORING 12,4 X 1,78	3	0,39	1,17
1013	Pç	ORING 18,72 X 2,62	3	20,24	60,72
1014	Pç	ORING 85 X 2,5 NITRILICA	3	10,85	32,55
1015	Pç	ORING 9,13 X 2,62	3	10,82	32,46
1016	Pç	ORING 9,13 X 2,62	3	10,82	32,46
1017	Pç	ORING 9,92 X 2,62	3	2,16	6,48
1018	Pç	PARAFUSO M6 X 30 AUTOATARRAXANTE	3	11,04	33,12
1019	Pç	PARAFUSO M8 X 22	3	18,26	54,78
1020	Pç	PISTA ROLAMENTO AXIAL AS 4565	3	20,98	62,94
1021	Pç	PISTÃO D.12 - AÇO DE ALTA DUREZA	3	25,16	75,48
1022	Pç	PISTOLA S01D	3	382,77	1148,31
1023	Pç	PORTA ACESSÓRIOS	3	22,33	66,99
1024	Pç	PRENSA CABO CINZA	3	5,09	15,27
1025	Pç	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	3	184,89	554,67
1026	Pç	RETENTOR AGUA D.12	3	32,62	97,86
1027	Pç	RETENTOR DE OLEO D.20 X 35 X 6 / 6,5	3	10,85	32,55
1028	Pç	RODA D.250 FURO 20 PRETA	3	22,50	67,50
1029	Pç	ROLAMENTO AXIAL TIPO AXK4565	3	54,38	163,14
1030	Pç	ROLAMENTO CONICO ESFERA 7304B	3	103,58	310,74
1031	Pç	ROLAMENTO RADIAL 6203 - 2RS	3	103,58	310,74
1032	Pç	SUPORTE INFERIOR LANÇA	3	36,02	108,06
1033	Pç	TAMPA DA CAIXA ELETRICA COM FURO	3	29,34	88,02
1034	Pç	TAMPA VALVULA DE SAIDA	3	194,09	582,27
1035	Pç	TAMPÃO CONICO 1/8	3	49,82	149,46

1036	Pç	TAMPÃO FECHAMENTO BYPASS	3	20,24	60,72
1037	Pç	VALVULA ASPIRAÇÃO COMPLETA	3	474,09	1422,27
1038	Pç	VENTOINHA FB80	3	12,04	36,12
		ROÇADEIRA NAKASHI L-431-M			
1039	Pç	ABRACADEIRA MANG.CABECOTE ASP.	3	6,90	20,70
1040	Pç	ABRACADEIRA RESPIRO TU26	3	4,49	13,47
1041	Pç	AGULHA ADMISSAO TU26/TL33/43	3	43,68	131,04
1042	Pç	ANEL O GICLE CARB.TU26	3	28,61	85,83
1043	Pç	ANEL RETENCAO EXTERNO 15MM	3	0,96	2,88
1044	Pç	ANEL RETENCAO INTERNO 35 MM	3	9,72	29,16
1045	Pç	ANEL RETENCAO INTERNO D48	3	5,13	15,39
1046	Pç	ANEL SEGM. TB43	3	15,12	45,36
1047	Pç	ANEL VEDAC.CARCACA FIL.TU26/TL33/43	3	21,62	64,86
1048	Pç	ARRASTADOR PARTIDA TB	3	39,76	119,28
1049	Pç	ARRUELA 1/2 LUA APERTO PONT. HD	3	4,60	13,80
1050	Pç	ARRUELA 1/2 LUA APERTO PONT. HD	3	4,60	13,80
1051	Pç	ARRUELA 1/2 LUA APERTO PONT. HD	3	4,60	13,80
1052	Pç	ARRUELA ESPAC.COBERT.CIL.TU26	3	15,60	46,80
1053	Pç	ARRUELA INT.SAPATA EMB.TL33/43	3	18,06	54,18
1054	Pç	ARRUELA LISA 6X22X3	3	2,60	7,80
1055	Pç	ARRUELA PERMO CARB.TL33/43/52	3	7,41	22,23
1056	Pç	ARRUELA SONF.PARAF.EMBR.TL33/43	3	7,01	21,03
1057	Pç	BALANCIN AGULHA ADM. TU	3	28,95	86,85
1058	Pç	BASE MEMBR.BBA/REG. CARB. TU26/TL33	3	74,94	224,82
1059	Pç	BOLSA FERRAMENTA	3	0,72	2,16
1060	Pç	BUCHA ESPACADOR HDM D20X15X14	3	25,55	76,65
1061	Pç	BULBO PRIMER TU26/33/43	3	9,96	29,88
1062	Pç	CABECOTE ASPIR. COMB. TU26/TL33/43	3	21,32	63,96
1063	Pç	CABO ACELERADOR 845X997	3	18,20	54,60
1064	Pç	CABO CURTO CIRCUITO C/CAPA MIT.(11)	3	38,45	115,35
1065	Pç	CACHIMBO VELA TB	3	19,43	58,29
1066	Pç	CALCO PROTETOR D28 KAWASAKI	3	38,55	115,65
1067	Pç	CARBURADOR FIXO	3	389,28	1167,84
1068	Pç	CARCACA EMBREAGEM KOMATSU ZENOAH L4	3	182,73	548,19
1069	Pç	CARCACA FILTRO AR TU43	3	70,25	210,75
1070	Pç	CARCACA PUNHO DIR/ESQ.C/PARAFUSO	3	28,54	85,62
1071	Pç	CARCACA TRANSM.HDM	3	159,58	478,74
1072	Pç	CARCACA TRANSMISSAO D28	3	112,11	336,33
1073	Pç	CARCACA TRANSMISSAO HDO.D28	3	137,99	413,97
1074	Pç	CARCACA TRANSMISSAO HDO.D28	3	137,99	413,97
1075	Pç	CARCACA VENTILADOR TB43/50	3	113,63	340,89
1076	Pç	CARCACA VIRABR. CPL TB43/50	3	285,87	857,61
1077	Pç	CARRETEL ARRANQUE TB	3	28,44	85,32
1078	Pç	CHAVE ALLEN M4	3	3,32	9,96

1079	Pç	CHAVE ALLEN M5	3	5,86	17,58
1080	Pç	CHAVE COMBINADA 17 X 19 PH	3	16,23	48,69
1081	Pç	CHAVE FIXA 10X13	3	17,83	53,49
1082	Pç	CHAVETA 3X13 1/2 LUA TU26/TL33/43	3	15,15	45,45
1083	Pç	CHICOTE INTERRUPTOR TU43	3	61,43	184,29
1084	Pç	CILINDRO CPL.TL43/TB43	3	426,92	1280,76
1085	Pç	CINTO SUSTENTACAO DUPLO	3	332,14	996,42
1086	Pç	COBERTURA CAPA PRIMER.TU26/33/43	3	38,84	116,52
1087	Pç	COBERTURA MOTOR TB43/50	3	87,86	263,58
1088	Pç	CORDAO ARRANQUE 2 5 MM	3	50,41	151,23
1089	Pç	COROA D28	3	101,91	305,73
1090	Pç	COROA E PINHAO TRANS. HDM D28	3	185,15	555,45
1091	Pç	DIAFRAGMA TB	3	30,35	91,05
1092	Pç	EIXO CARDAN 8MMX9X10 L36E/L43E	3	199,88	599,64
1093	Pç	EIXO FACA TRANSMISSAO 43CC	3	111,66	334,98
1094	Pç	EIXO FACA TRANSMISSAO D28	3	81,51	244,53
1095	Pç	EIXO FACA TRANSMISSAO LONGO	3	67,93	203,79
1096	Pç	EIXO FACA TRANSMISSAO LONGO	3	67,93	203,79
1097	Pç	ELEMENTO FILTRO AR	3	23,37	70,11
1098	Pç	EMBREGEM CPL. SINTERIZADO TU33/43	3	75,34	226,02
1099	Pç	ESPACADOR APERTO TUBO D26/8	3	13,23	39,69
1100	Pç	ESPACADOR EIXO HDO	3	42,15	126,45
1101	Pç	ESPACADOR FLANGE D28	3	29,02	87,06
1102	Pç	ESPACADOR NY - TUBO D25	3	1,73	5,19
1103	Pç	ESPACADOR SUP.CINTO TUBO D28	3	7,76	23,28
1104	Pç	ETIQUETA ADVERTENCIA HASTE	3	8,31	24,93
1105	Pç	ETIQUETA CARC.ARRAN KW31T KAWASHIMA	3	19,17	57,51
1106	Pç	ETIQUETA HASTE NAKASHI	3	8,31	24,93
1107	Pç	ETIQUETA MOTOR KW31T KAWASHIMA	3	19,17	57,51
1108	Pç	FIXADOR C/VEDACAO TAMPA TQ.COMB.TU2	3	40,73	122,19
1109	Pç	FLANGE EXT.11E NAKASHI D28 HDO	3	29,44	88,32
1110	Pç	FLANGE EXT.6E KW/PREMIUM D28	3	55,63	166,89
1111	Pç	FLANGE EXT.6E NAKASHI D28 HDM	3	55,63	166,89
1112	Pç	FLANGE EXTERNA	3	74,50	223,50
1113	Pç	FLANGE INT.11E NAKASHI D28 HDO H23	3	92,87	278,61
1114	Pç	FLANGE INT.6E KW43L/PREMIUM D28	3	75,49	226,47
1115	Pç	FLANGE INT.6E NAKASHI HDM	3	50,95	152,85
1116	Pç	FLANGE INTERMEDIARIA (BRIDA) TU43	3	69,54	208,62
1117	Pç	GAIOLA AGULHA P/PIS.10X13X15 7 TL43	3	81,05	243,15
1118	Pç	GATILHO ACELERADOR	3	40,72	122,16
1119	Pç	GICLE ALTA TB43/50 NR 50 LONGA	3	26,67	80,01
1120	Pç	GUIDAO INTEIRO C/PUNHO NOVA 6063	3	134,91	404,73
1121	Pç	JUNTA BASE SILENCIOSO TB43/50	3	33,05	99,15
1122	Pç	JUNTA BRIDA TB43/50	3	19,97	59,91

1123	Pç	JUNTA CARBURADOR TB43/50	3	19,97	59,91
1124	Pç	JUNTA CILINDRO TL43/TB43/50	3	25,86	77,58
1125	Pç	JUNTA DIAFRAGMA CARB. TU26/TL33/43	3	28,66	85,98
1126	Pç	JUNTA MEMBRANA BBA.CARB.TU26/TL33/4	3	32,60	97,80
1127	Pç	JUNTA SILENCIOSO TB43/50	3	33,05	99,15
1128	Pç	JUNTA TUBO SILENCIOSO TL43	3	25,19	75,57
1129	Pç	LIMITADOR FIO NYLON	3	5,64	16,92
1130	Pç	MANGUEIRA COMB. 3X5X20 TU26	3	16,60	49,80
1131	Pç	MANGUEIRA RESPIRO TU	3	9,42	28,26
1132	Pç	MANGUEIRA RETORNO COMB.TL33	3	10,27	30,81
1133	Pç	MANIPULO ARRANQUE TU26/TL33/43	3	29,94	89,82
1134	Pç	MEMBRANA BBA.CARB.TU26/TL33/43	3	19,42	58,26
1135	Pç	MODULO IGNICAO TB43/50	3	471,89	1415,67
1136	Pç	MOLA BALANCIN TU26/TL33/43	3	32,33	96,99
1137	Pç	MOLA EMBREAGEM TU33/43	3	32,60	97,80
1138	Pç	MOLA GATILHO ACEL.	3	2,65	7,95
1139	Pç	MOLA PARTIDA FACIL TB	3	11,72	35,16
1140	Pç	MOLA TRINQ.PART.TB	3	25,86	77,58
1141	Pç	OCULOS SEG. POLICARBONATO P/ ROCADEIRA	3	10,10	30,30
1142	Pç	PARAFUSO	3	2,78	8,34
1143	Pç	PARAFUSO	3	2,78	8,34
1144	Pç	PARAFUSO ALLEN 5X20	3	0,81	2,43
1145	Pç	PARAFUSO ALLEN 5X30	3	0,89	2,67
1146	Pç	PARAFUSO ALLEN 6X20	3	0,96	2,88
1147	Pç	PARAFUSO ALLEN 6X30	3	2,29	6,87
1148	Pç	PARAFUSO ALLEN M5X10	3	25,10	75,30
1149	Pç	PARAFUSO ALLEN M5X10	3	6,19	18,57
1150	Pç	PARAFUSO ALLEN M5X20	3	2,78	8,34
1151	Pç	PARAFUSO ALLEN M6X20	3	17,55	52,65
1152	Pç	PARAFUSO BORBOLETA SUPR.CABO MANEJO	3	7,21	21,63
1153	Pç	PARAFUSO M6X30	3	21,49	64,47
1154	Pç	PARAFUSO OCO PASSAD.CABO TL33/43	3	22,08	66,24
1155	Pç	PARAFUSO PH 5X12 PARTIDA TL33/43	3	2,78	8,34
1156	Pç	PARAFUSO PH 5X12 TAMPA FILTRO AR	3	2,78	8,34
1157	Pç	PARAFUSO PH 5X16	3	2,78	8,34
1158	Pç	PARAFUSO PH 5X20	3	2,78	8,34
1159	Pç	PARAFUSO PH 5X20 PARTIDA TL33/43	3	2,78	8,34
1160	Pç	PARAFUSO PH 5X30	3	1,71	5,13
1161	Pç	PARAFUSO PH 5X30 TL43	3	2,78	8,34
1162	Pç	PARAFUSO PH M5X16	3	2,78	8,34
1163	Pç	PARAFUSO PH M5X16	3	2,78	8,34
1164	Pç	PARAFUSO PH M5X20	3	2,37	7,11
1165	Pç	PARAFUSO PH M5X25	3	3,39	10,17
1166	Pç	PARAFUSO PH M5X50	3	3,39	10,17

1167	Pç	PARAFUSO PHILLIPS	3	7,01	21,03
1168	Pç	PARAFUSO PINO BALANC.TU26/TL33/43	3	7,01	21,03
1169	Pç	PARAFUSO POLIA ARRANQ.TB	3	7,01	21,03
1170	Pç	PARAFUSO PRIS.6X50 ESCAPE TL43	3	30,02	90,06
1171	Pç	PARAFUSO SAPATA EMBREAGEM TL33/43	3	48,73	146,19
1172	Pç	PARAFUSO SEXT.5X20	3	2,78	8,34
1173	Pç	PARAFUSO SEXT.5X25 C/ARRUELA	3	2,78	8,34
1174	Pç	PARAFUSO SEXT.M5X10X0 5	3	2,33	6,99
1175	Pç	PARAFUSO SOBERBA 4X12 FACA C/NY	3	0,22	0,66
1176	Pç	PARAFUSO SOBERBA 4X20	3	1,11	3,33
1177	Pç	PARAFUSO SUPORTE ACEL.TU26/TL33/43	3	4,88	14,64
1178	Pç	PARAFUSO TAMPA MEMBRANA REG. TU26/T	3	4,88	14,64
1179	Pç	PASSADOR 3XMANG. COMB. TU33/43	3	12,98	38,94
1180	Pç	PEDESTAL MOTOR TB 33/43	3	69,54	208,62
1181	Pç	PEDESTAL MOTOR TB 33/43	3	69,54	208,62
1182	Pç	PERMO CABO ACEL.TU26/TL33/43	3	15,94	47,82
1183	Pç	PINHAO D28 9X8	3	112,11	336,33
1184	Pç	PINHAO/COROA TRANSMISSAO CJ HDO	3	131,29	393,87
1185	Pç	PINHAO/COROA TRANSMISSAO CJ HDO	3	131,29	393,87
1186	Pç	PINO BALANCIN AGULHA ADM. TU26/TL33	3	10,74	32,22
1187	Pç	PINO GUIA CARCACA VENTIL.TL33/43	3	7,41	22,23
1188	Pç	PINO GUIA CARCACA VIRB.TL33/43	3	7,41	22,23
1189	Pç	PINO PISTAO 10MM. TL43	3	16,76	50,28
1190	Pç	PISTAO SOMT.TB43 D40	3	75,99	227,97
1191	Pç	PLACA ESPACADOR TAMPA PART. TL33	3	26,99	80,97
1192	Pç	PLUGUE TAMPA REG TAMBOR TB	3	8,82	26,46
1193	Pç	POLIA ARRASTADOR C/TRINQ. TU	3	34,63	103,89
1194	Pç	PORCA AF. M10 X 1 25 ESQUERDA	3	20,47	61,41
1195	Pç	PORCA AF. M10 X 1 25 ESQUERDA	3	20,47	61,41
1196	Pç	PORCA FACA M10 ESQ.	3	19,16	57,48
1197	Pç	PORCA FACA M10X1.25 ESQ.	3	19,78	59,34
1198	Pç	PORCA FLANGEADA M6 ESCAPE TU43	3	2,78	8,34
1199	Pç	PORCA FLANGEADA M-8	3	2,78	8,34
1200	Pç	PORCA M5	3	0,12	0,36
1201	Pç	PORCA PASSADOR C.ACEL.TU26/TL33/43	3	2,78	8,34
1202	Pç	PORCA QUADRADA M6	3	2,14	6,42
1203	Pç	PORTA GANCHO P/CINTO NOVO S/ESPAÇ.	3	50,86	152,58
1204	Pç	PRESILHA CAPA CABO ACEL.D19 MANEJO	3	5,49	16,47
1205	Pç	PRESILHA CHICOTE ACEL.D28	3	5,49	16,47
1206	Pç	PROTECAO INT. C536209-001011	3	19,24	57,72
1207	Pç	PROTECAO INT. C536209-001015	3	17,92	53,76
1208	Pç	PROTECAO PONTEIRA D28	3	20,49	61,47
1209	Pç	PROTECAO PORCA D10 H=6	3	15,35	46,05
1210	Pç	PROTECAO PORCA PONT.HDO	3	24,30	72,90

1211	Pç	PROTECAO PORCA PONT.HDO	3	24,30	72,90
1212	Pç	PROTECAO PORCA PONTEIRA COSTAL	3	17,61	52,83
1213	Pç	PROTETOR D28 BORDO KAWASAKI	3	55,20	165,60
1214	Pç	PUNHO ACEL.CPL.C/CABO NAKASHI	3	109,77	329,31
1215	Pç	PUNHO ACEL.CPL.C/CABO PREMIUM	3	96,65	289,95
1216	Pç	RESPIRO TANQUE COMB. TU	3	17,25	51,75
1217	Pç	RETENTOR OLEO 12X22X7 L.V.	3	11,08	33,24
1218	Pç	RETENTOR OLEO 15X30X7	3	22,46	67,38
1219	Pç	RETENTOR OLEO 15X32X7	3	48,96	146,88
1220	Pç	RETENTOR OLEO 20X35X7	3	17,56	52,68
1221	Pç	RETENTOR OLEO 22X35X7	3	16,57	49,71
1222	Pç	ROLAMENTO 6001	3	29,98	89,94
1223	Pç	ROLAMENTO 6001	3	52,25	156,75
1224	Pç	ROLAMENTO 6001-Z	3	31,93	95,79
1225	Pç	ROLAMENTO 6202-ZZ	3	22,92	68,76
1226	Pç	ROLAMENTO ESF.6001	3	40,03	120,09
1227	Pç	ROLAMENTO ESF.6001	3	40,03	120,09
1228	Pç	ROLAMENTO ESF.6001Z	3	40,03	120,09
1229	Pç	ROLAMENTO ESF.6001Z	3	40,03	120,09
1230	Pç	ROLAMENTO ESF.6001Z	3	40,03	120,09
1231	Pç	ROLAMENTO ESF.6201-2RS ESTIC.	3	87,68	263,04
1232	Pç	ROLAMENTO ESF.6202	3	93,53	280,59
1233	Pç	ROLAMENTO ESF.6202	3	34,29	102,87
1234	Pç	ROLAMENTO ESF.6202-C3 TU43	3	43,18	129,54
1235	Pç	SAPATA EMBREAGEM (SINTERIZADO) TB	3	40,05	120,15
1236	Pç	SILENCIOSO CPL C/TUBO PONT.TB43/50	3	168,37	505,11
1237	Pç	SUPORTE C/AMORTECEDOR TUBO D28 NOVA	3	66,34	199,02
1238	Pç	SUPORTE GUIDAO CPL.MOD NOV	3	110,27	330,81
1239	Pç	SUPORTE INFERIOR 25/26/28	3	14,14	42,42
1240	Pç	SUPORTE SUPERIOR L34/43E L33/43/52M	3	11,67	35,01
1241	Pç	SUPORTE TAMBOR ACELERADOR TU26/TL33	3	95,80	287,40
1242	Pç	SUPORTE TANQUE COMB.TB33/43/50	3	67,73	203,19
1243	Pç	TAMBOR EMBREAGEM EIXO 15MM	3	96,78	290,34
1244	Pç	TAMPA CAPA PRIM/MEMBR.REG.TU26/TL33	3	87,36	262,08
1245	Pç	TAMPA FILTRO AR	3	24,47	73,41
1246	Pç	TAMPA PARTIDA CPL.TB 2~9	3	276,55	829,65
1247	Pç	TAMPA PARTIDA SOMENTE TB	3	154,53	463,59
1248	Pç	TAMPA TANQ. COMB. CPL. TU26/TB33/43/50	3	63,82	191,46
1249	Pç	TAMPA TANQ.COMB.SOMENTE TU26/TB	3	33,61	100,83
1250	Pç	TANQUE COMB. CPL. TB TU43/50	3	212,59	637,77
1251	Pç	TELA FILTRO CARBUR.TU26/TL33/43	3	13,24	39,72
1252	Pç	TRANSMISSAO CPL.D28 8X9 NAKASHI 33C	3	279,82	839,46
1253	Pç	TRANSMISSAO CPL.D28 8X9 NAKASHI M	3	332,57	997,71
1254	Pç	TRANSMISSAO CPL.D28 8X9 NAKASHI M	3	332,57	997,71

1255	Pç	TRAVA EXT. 12 PINHAO	3	2,60	7,80
1256	Pç	TRAVA EXT.D12	3	0,76	2,28
1257	Pç	TRAVA EXT.D12	3	0,76	2,28
1258	Pç	TRAVA GATILHO ACEL.	3	12,88	38,64
1259	Pç	TRAVA INT. 28 ROL. 6001	3	8,72	26,16
1260	Pç	TRAVA INT. 32 ROL. 6201	3	1,06	3,18
1261	Pç	TRAVA INT.D28	3	12,05	36,15
1262	Pç	TRAVA INT.D28	3	18,47	55,41
1263	Pç	TRAVA INT.D32	3	37,77	113,31
1264	Pç	TRAVA INT.D35	3	37,77	113,31
1265	Pç	TRAVA PERMO CARB.TU26/TL33/43/52	3	5,80	17,40
1266	Pç	TRAVA PINO PISTAO 10MM.TL43	3	2,78	8,34
1267	Pç	TRINQUETE PARTIDA TB	3	10,45	31,35
1268	Pç	TUBO D28 C/EIXO 8MM.9X9	3	292,61	877,83
1269	Pç	TUBO PONTEIRA SILENCIOSO TL43	3	56,20	168,60
1270	Pç	VELA IGNICAO BM6A TL43	3	14,76	44,28
1271	Pç	VIRABREQUIM TL43	3	495,83	1487,49
1272	Pç	VOLANTE MAGNETICO TL43*	3	298,75	896,25
		MOTOSSERRA VULCAN 55CC			
1273	Pç	AMORTECEDOR DO FILTRO DE AR P/ MOTOSS. VSL450/550	3	1,55	4,65
1274	Pç	AMORTECEDOR GRANDE VS 45/50/54/500/560/450/550	3	5,05	15,15
1275	Pç	ANEL DE RETENCAO DA CARCACA P/ MOTOSS. VSL450/550	3	1,51	4,53
1276	Pç	ANEL DE RETENCAO MANG.SUCCAO GAS.VLS450/550/50/560	3	2,31	6,93
1277	Pç	ANEL DE RETENCAO P/ RESPIRO OLEO MOTOSS. VS500/560	3	1,65	4,95
1278	Pç	ANEL DE RETENCAO P/PECA ENGATE P/MOTOSS.VSL450/550	3	0,63	1,89
1279	Pç	ANEL DO PISTAO P/ MOTOSSERRA VSL550 45X1,2MM	3	17,37	52,11
1280	Pç	ANEL ORING DA TAMPA DE GAS. P/ MOTOSS. VSL450/550	3	1,15	3,45
1281	Pç	ANEL ORING DA TAMPA DE OLEO P/ MOTOSS. VSL450/550	3	1,15	3,45
1282	Pç	ARRUELA CALCO DA GAIOLA P/ MOTOSSERRA VS560	3	2,22	6,66
1283	Pç	ARRUELA DA POLIA DE PARTIDA P/ MOTOSS. VS45/50/54	3	1,18	3,54
1284	Pç	ARRUELA DE BORRACHA DO FREIO P/ MOTOSS. VSL450/550	3	3,44	10,32
1285	Pç	ARRUELA DE METAL P/ EMBREAGEM P/ MOTOSS. 450/550	3	2,38	7,14
1286	Pç	ARRUELA DE NYLON P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	0,92	2,76
1287	Pç	ARRUELA DO VOLANTE P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	0,66	1,98

1288	Pç	BASE DA MOLA AMORTEC. P/ VULCAN VS45/50/54/500/560	3	1,13	3,39
1289	Pç	BATENTE DE GARRA P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	4,65	13,95
1290	Pç	BATENTE DO AMORTECEDOR DA CARCACA P/45/550/500/560	3	9,28	27,84
1291	Pç	BATENTE DO AMORTECEDOR DIREITO P/ 450/550/500/560	3	2,71	8,13
1292	Pç	BATENTE DO AMORTECEDOR ESQUERDO P/ 450/550/500/560	3	2,71	8,13
1293	Pç	BOMBA DE OLEO P/ MOTOSSERRA VSL450/550/VS500/560	3	37,21	111,63
1294	Pç	BORRACHA DO AFOGADOR P/ VSL450/550/VS500/560	3	2,00	6,00
1295	Pç	BORRACHA PROTETORA DA TAMPA DO SABRE P/VSL450/550	3	4,65	13,95
1296	Pç	BOTAO DE MEIA ACELERAÇÃO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	2,31	6,93
1297	Pç	BOTAO DO AFOGADOR P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	4,65	13,95
1298	Pç	BOTAO DO FECHO DO FILTRO P/ VSL450/550/500/560/620	3	4,65	13,95
1299	Pç	CABO ARQUEADO P/ MOTOSSERRA VSL450/550/VS500/560	3	54,66	163,98
1300	Pç	CABO CURTO CIRCUITO P/ VSL450/550/VS500/560CC	3	3,16	9,48
1301	Pç	CABO DE VELA 5MM	3	3,56	10,68
1302	Pç	CACHIMBO DE VELA PEQ.BORRACHA P/ ST 038/381/051/HQ	3	5,88	17,64
1303	Pç	CARBURADOR P/ MOTOSSERRA VULCAN VS 45/50/500/560	3	236,01	708,03
1304	Pç	CHAPA DO SILENCIOSO P/ MOTOSSERRA VS500/560	3	5,29	15,87
1305	Pç	CHAPA LATERAL DO SABRE P/ VSL450/550 EXTERNO	3	4,65	13,95
1306	Pç	CHAPA LATERAL DO SABRE P/ VSL450/550 INTERNO	3	3,63	10,89
1307	Pç	CHAPA TERRA P/ VSL450/5D0/VS500/560	3	4,15	12,45
1308	Pç	CHAVETA DO VOLANTE P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	0,66	1,98
1309	Pç	CILINDRO P/ MOTOSSERRA VSL550	3	106,89	320,67
1310	Pç	CINTA DO FREIO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	11,35	34,05
1311	Pç	COBERTURA DE BORRACHA DO INTERRUPTOR P/ VSL450/550	3	3,12	9,36
1312	Pç	COBERTURA DO CILINDRO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	36,34	109,02
1313	Pç	COBERTURA DO PUNHO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	4,57	13,71
1314	Pç	CONDUTOR DE AR P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	8,02	24,06
1315	Pç	CONECTOR DA MANGUEIRA DA BOMBA ÓLEO P/ VSL450/550	3	5,17	15,51
1316	Pç	CONEXAO DE ADMISSAO P/ VS500/560/VSL450/550	3	18,06	54,18

1317	Pç	CORDAO DE PARTIDA ROLO C/ 110 MT 3,8 MM	3	193,06	579,18
1318	Pç	COROA DA CORRENTE 3/8-7	3	18,89	56,67
1319	Pç	COTOVELO DO TUBO DE VACUO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	1,74	5,22
1320	Pç	EMBREAGEM CPL P/ MOTOSSERRA VSL450/550/VS500/560	3	39,29	117,87
1321	Pç	ESPUMA DO RESPIRO DO TANQUE DE OLEO P/ VSL450/550	3	0,40	1,20
1322	Pç	FILTRO DE GASOLINA P/ HQ/VR440P ALUM. B.FINO FRENO	3	14,87	44,61
1323	Pç	FILTRO DE OLEO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	4,03	12,09
1324	Pç	GAIOLA DO PISTAO P/ VSL450/550/500/560 11X15X12MM	3	13,38	40,14
1325	Pç	GAIOLA DO TAMBOR P/VS500/560/450/550 12X15X4,5MM	3	10,36	31,08
1326	Pç	GATILHO DO ACELERADOR P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	2,69	8,07
1327	Pç	GUIA DA CONEXAO P/ VSL450/550/500/560 = 1003202	3	1,55	4,65
1328	Pç	GUIA DA CORRENTE P/ MOTOSSERRA VSL450/550/500/560	3	4,34	13,02
1329	Pç	GUIA DE BORRACHA P/ TAMPA DE PARTIDA P/ VSL450/550	3	2,36	7,08
1330	Pç	GUIA DO BOTAO DO AFOGADOR P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	2,00	6,00
1331	Pç	GUIA REGULADOR DA LENTA P/ VSL450/550/VS500/560	3	7,31	21,93
1332	Pç	JUNTA DA CARCACA P/ MOTOSSERRA VSL450/550 =1003302	3	4,24	12,72
1333	Pç	JUNTA DA CONEXAO P/ MOTOSSERRA VSL450/550= 1003363	3	1,32	3,96
1334	Pç	JUNTA DEFLETOR P/ MOTOSSERRA VSL450/550/500/560	3	3,07	9,21
1335	Pç	JUNTA DEFLETORA P/ VSL450/550/VS500/560 = 1001402	3	3,35	10,05
1336	Pç	JUNTA DO RESPIRO PEQUENA P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	0,49	1,47
1337	Pç	JUNTA DO SILENCIOSO P/ MOTOSSERRA 450/550 =1003309	3	2,05	6,15
1338	Pç	MANIPULO DE PARTIDA P/MOTOSSERRA VS500/560	3	7,57	22,71
1339	Pç	MODULO DE IGNICAO P/ MOTOSS. VS500/560/VSL450/550	3	64,72	194,16
1340	Pç	MOLA DA PECA DE ENGATE P/ MOTOSSERRA VS500/560	3	4,24	12,72
1341	Pç	MOLA DE EMBREAGEM P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	3,35	10,05
1342	Pç	MOLA DE TRACAO DO FREIO P/ VSL450/550	3	24,10	72,30
1343	Pç	MOLA DO AMORTECEDOR P/ VSL450/550/VS500/560	3	2,48	7,44
1344	Pç	MOLA DO BOTAO MEIA ACELERACAO P/ VSL450/550	3	1,22	3,66
1345	Pç	MOLA DO CACHIMBO DE VELA UNIVERSAL	3	0,85	2,55
1346	Pç	MOLA DO FREIO P/ VSL450/550 MAIOR	3	3,68	11,04

1347	Pç	MOLA DO GATILHO ACELERADOR P/ VSL450/550/500/560	3	1,86	5,58
1348	Pç	PARAFUSO ALLEN 4X12MM	3	0,56	1,68
1349	Pç	PARAFUSO ALLEN 4X8MM P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	0,66	1,98
1350	Pç	PARAFUSO ALLEN 5X10MM	3	0,40	1,20
1351	Pç	PARAFUSO ALLEN 5X12MM	3	0,61	1,83
1352	Pç	PARAFUSO ALLEN 5X15MM C/ARRELA LISA	3	2,38	7,14
1353	Pç	PARAFUSO ALLEN 5X30MM	3	0,63	1,89
1354	Pç	PARAFUSO DA PECA DE ENGATE P/ MOTOSS. P/ VS500/560	3	2,38	7,14
1355	Pç	PARAFUSO DA POLIA DE PARTIDA P/ MOTOSS. VSL450/550	3	0,63	1,89
1356	Pç	PARAFUSO DO AMORTECEDOR INFERIOR P/ VSL450/550	3	4,53	13,59
1357	Pç	PARAFUSO DO AMORTECEDOR P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	4,44	13,32
1358	Pç	PARAFUSO DO RESPIRO 4X12MM P/MOTOSSERRA VSL450/550	3	0,66	1,98
1359	Pç	PARAFUSO DO ROTOR 6X100MM P/ GERADOR VG1100	3	2,38	7,14
1360	Pç	PARAFUSO DO SILENCIOSO 5X80MM P/VSL450/550/500/560	3	2,38	7,14
1361	Pç	PARAFUSO ESTICADOR SEM PORCA P/ VSL450/550/500/560	3	8,09	24,27
1362	Pç	PECA DE ENGATE P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	0,75	2,25
1363	Pç	PINO DA TRAVA DO GATILHO ACELERADOR P/ VSL450/550	3	2,05	6,15
1364	Pç	PINO DO GATILHO DO ACELERADOR P/ MOTOSS.VSL450/550	3	3,21	9,63
1365	Pç	PINO DO PISTAO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	3,21	9,63
1366	Pç	PISTAO 45MM CPL P/ MOTOSSERRA VSL550	3	57,92	173,76
1367	Pç	PLACA ANTICONGELAMENTO P/ VSL450/550 BORRACHA	3	0,75	2,25
1368	Pç	PLACA DE COBERTURA DO FREIO P/MOTOSSERRA VS500/560	3	4,01	12,03
1369	Pç	PORCA DO SABRE P/VS500/560/620/HQ61/268/272=190605	3	4,67	14,01
1370	Pç	PORCA SEXTAVADA 7MM C/FLANGE	3	0,66	1,98
1371	Pç	PORCA TENSORA P/ MOTOSS.VSL450/550/500/560=1004411	3	3,21	9,63
1372	Pç	PRISIONEIRO DO SABRE VULCAN VS 45/50/54/500/560 =	3	4,24	12,72
1373	Pç	PROTECAO DE MAO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	31,78	95,34
1374	Pç	PROTETOR DO RETENTOR ESQ. P/ VSL450/550/VS500/560	3	5,26	15,78
1375	Pç	PROTETOR TAPA PO DE BORRACHA DO CACHIMBO P/450/550	3	4,67	14,01
1376	Pç	PROTETOR TAPA PO DE BORRACHA P/ MOTOSS. VSL450/550	3	11,14	33,42

1377	Pç	RETENTOR P/ VS450/550 15X28X5	3	6,30	18,90
1378	Pç	RETENTOR P/ VS450/550 15X35X4,5MM	3	7,95	23,85
1379	Pç	ROLAMENTO 6202 NSK UC3 P/ HQ61/268/038/036/08/025	3	25,62	76,86
1380	Pç	SEGURANCA DA CORRENTE VULCAN VS450/550/54CC	3	4,86	14,58
1381	Pç	SEM FIM DA BOMBA DE OLEO P/VS450/550/500/560	3	4,65	13,95
1382	Pç	SEPARADOR DO CARBURADOR P/ MOTOSSERRA VS45/50	3	6,61	19,83
1383	Pç	SILENCIOSO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	40,94	122,82
1384	Pç	SUORTE DO CARBURADOR P/ VS500/560/VSL450/550	3	6,96	20,88
1385	Pç	TAMBOR DA EMBREAGEM P/ VSL450/550/VS500/560	3	39,29	117,87
1386	Pç	TAMPA DA BOMBA DE OLEO P/ MOTOSSERRA VSL450/550C	3	7,29	21,87
1387	Pç	TAMPA DE PARTIDA CPL P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	81,79	245,37
1388	Pç	TAMPA DO FILTRO DE AR P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	31,78	95,34
1389	Pç	TAMPA DO SABRE CPL P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	90,93	272,79
1390	Pç	TAMPA DO SABRE P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	38,68	116,04
1391	Pç	TIRANTE DO ACELERADOR P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	3,63	10,89
1392	Pç	TRAVA DO ACELERADOR P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	3,14	9,42
1393	Pç	TUBO DE VACUO P/ MOTOSSERRA VSL450/550/VS500	3	3,21	9,63
1394	Pç	VALVULA DO RESPIRO P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	1,32	3,96
1395	Pç	VEDANTE DO FILTRO DO RESPIRO P/ MOTOSSERRA VS45/50	3	8,19	24,57
1396	Pç	VELA DE IGNICAO L7T CURTA P/MOTOS. E ROCAD VULCAN	3	12,09	36,27
1397	Pç	VIRABREQUIM P/ MOTOSSERRA VS550	3	94,52	283,56
1398	Pç	VOLANTE P/ MOTOSSERRA VSL450/550	3	71,07	213,21
		ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS			
1399	Pç	Broca para perfuração 120mm aço especial	1	431,27	431,27
1400	Pç	Broca para perfuração 200mm aço especial	1	472,33	472,33
1401	Pç	Conjunto polycut 40-3	15	61,67	925,05
1402	Pç	Conjunto trimcut 40-2	15	61,67	925,05
1403	Pç	Corrente cortada 30cm picco micro	8	82,20	657,60
1404	Pç	Corrente cortada 40cm passo 3/8 rapid super	3	84,25	252,75
1405	Pç	Corrente cortada 40cm picco micro	3	102,73	308,19
1406	Pç	Corrente cortada 43cm passo 404 rapid standard	3	92,47	277,41
1407	Pç	Corrente cortada 50cm passo 3/8 rapid super	3	133,53	400,59
1408	Pç	Corrente cortada 53cm passo 404 rapid standard	3	143,80	431,40
1409	Pç	Corrente cortada 63cm passo 404 rapid micro	3	164,33	492,99

1410	Pç	Corrente cortada 75cm passo 404 rapid standard	1	184,87	184,87
1411	Pç	Fio de corte 0,27mm x 215 metros	3	287,53	862,59
1412	Pç	Fio de corte 0,27mm x 512 metros	5	605,80	3029,00
1413	Pç	Fio de corte 3,00 mm x 312 metros	5	390,20	1951,00
1414	Pç	Jogo de barras de corte 420mm	2	680,03	1360,06
1415	Pç	Kit pinhão corrente 3/8 7D	2	160,53	321,06
1416	Pç	Serra circular 200mm Standard	2	133,53	267,06
1417	Pç	Lâmina 2 facas 230mm	10	51,40	514,00
1418	Pç	Lâmina 3 facas 300mm	10	71,93	719,30
1419	Pç	Lâminas para Roçadeira costal	10	71,93	719,30
1420	Pç	Lima para moto serra	30	12,39	371,70
1421	Pç	Lima 4,0 (5/32) x 200mm picco micro	30	15,47	464,10
1422	Pç	Lima 5,2 (13/64) x 200mm 3/8 e 404	30	12,39	371,70
1423	Pç	Lima 5,5 (7/32) x 200mm 404	30	12,39	371,70
1424	Pç	Lima chata	30	20,60	618,00
1425	Pç	Pinhão passo 3/8 Picco 6D	3	72,75	218,25
1426	Pç	Pinhão passo 404 7D	3	48,38	145,14
1427	Pç	Rolete pinhão 3/8 - 7D	8	41,13	329,04
1428	Pç	Rolete pinhão 404 - 7D	8	51,40	411,20
1429	Pç	Sabre 30cm 1,2mm primeira qualidade	2	246,95	493,90
1430	Pç	Sabre 40cm 1,3mm primeira qualidade	2	262,37	524,74
1431	Pç	Sabre 40cm 1,6 primeira qualidade	2	267,00	534,00
1432	Pç	Sabre 43mm 1,6mm primeira qualidade	2	287,53	575,06
1433	Pç	Sabre 50cm 1,6 primeira qualidade	2	297,80	595,60
1434	Pç	Sabre 53mm 1,6mm primeira qualidade	2	297,80	595,60
1435	Pç	Sabre 63cm 1,6 primeira qualidade	1	359,40	359,40
1436	Pç	Sabre 75cm 1,6mm primeira qualidade	1	492,87	492,87
1437	Pç	Serra circular 200mm Especial	3	113,00	339,00
VALOR TOTAL					R\$ 277.126,65